



0016

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE

OBJETO: Aquisição de fogos de artificios para eventos festivos do município tais como:  
Show de virada do ano, aniversário emancipação do município, natal, inauguração de  
obras e abertura de jogos

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10977	Candela romana 1.2 - 8 tiros	20,00	UN	40,00	800,00
2	10971	Foguete 12 x 1	100,00	UN	15,00	1.500,00
3	10974	Gerb indoor 1/2 segundo	20,00	UN	80,00	1.600,00
4	10958	Girandola 1080 tiros	2,00	UN	250,00	500,00
5	10959	Girândola 468 tiros	10,00	UN	130,00	1.300,00
6	10966	Girandola cores 108 tubos 37mm - efeito reto	3,00	UN	650,00	1.950,00
7	10947	Girandola cores 72 tubos 37mm - efeito reto	2,00	UN	480,00	960,00
8	10955	Girandolas morteiro cores 3 polegadas - 12 tubos	4,00	UN	300,00	1.200,00
9	10957	Girândolas morteiro cores 4 polegadas - 9 tubos	4,00	UN	520,00	2.080,00
10	10975	Gliter serpentina	6,00	UN	130,00	780,00
11	10952	Kit morteiro cores 2,5 polegadas - 25 tubos	4,00	UN	520,00	2.080,00
12	10954	Leque 100 tubos 25mm	1,00	UN	250,00	250,00
13	10953	Leque 120 tubos 20mm	1,00	UN	190,00	190,00
14	10960	Morteiro 3 polegadas - cores diversas	60,00	UN	18,00	1.080,00
15	10961	Morteiro 4 polegadas - cores diversas	40,00	UN	30,00	1.200,00
16	10962	Morteiro 5 polegadas - cores diversas	15,00	UN	90,00	1.350,00
17	10963	Morteiro 6 polegadas - cores diversas	10,00	UN	100,00	1.000,00
18	10964	Morteiro 7 polegadas - cores diversas	6,00	UN	120,00	720,00
19	10965	Morteiro 8 polegadas - cores diversas	4,00	UN	220,00	880,00
20	10976	Rocket indoor	12,00	UN	120,00	1.440,00
21	10973	Super gerb indoor 1 segundo - altura 5 metros	20,00	UN	100,00	2.000,00
22	10946	Torta 126 tubos 3/4, 1 1/2, e 2 polegadas - efeito reto 2.35s	1,00	UN	990,00	990,00
23	10956	Torta 19 tubos 34mm - efeito reto	6,00	UN	70,00	420,00
24	10968	Torta 25 tubos 34 mm - efeito reto	5,00	UN	120,00	600,00
25	10969	Torta 25 tubos 34mm - efeito inclinado	5,00	UN	130,00	650,00
26	10948	Torta 368 tubos de 3/4, 1 1/2 polegadas - 3 minutos	1,00	UN	1.890,00	1.890,00
27	10970	Torta 49 tubos 2 polegadas - cores	2,00	UN	500,00	1.000,00
28	10945	Torta 49 tubos 34mm - efeito reto e inclinado	2,00	UN	260,00	520,00
29	10972	Torta 64 tubos 25mm - efeito reto	2,00	UN	130,00	260,00
30	10949	Torta cores 100 tubos 34mm - efeito inclinado	3,00	UN	580,00	1.740,00
31	10950	Torta cores 100 tubos 34mm - efeito reto	2,00	UN	550,00	1.100,00
32	10951	Torta cores 123 tubos 34mm - efeito reto e	2,00	UN	620,00	1.240,00



0026

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		inclinado				
33	10967	Torta cores 200 tubos 3/4 polegadas	1,00	UN	550,00	550,00
TOTAL						35.820,00

JUSTIFICATIVA: Aquisição de fogos de artificios para eventos festivos do município tais como: Show de virada do ano, aniversário emancipação do município, natal, inauguração de obras e abertura de jogos

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias conforme retirada

EXECUÇÃO: 2 Dias

LOCAL DE ENTREGA: A ser determinado

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/10/2014.

GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças			
Dotação Orçamentária:			
DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	350	04.011.04.122.0403.02007	0
2014	640	05.005.26.782.2601.02085	0
2014	870	06.001.12.361.1201.02031	103
2014	1100	06.004.04.392.1301.02056	0
2014	1240	06.005.27.812.2701.02091	0
2014	1850	08.001.10.305.1001.02023	303
2014	2020	09.002.08.244.0801.02016	0
2014	2580	11.004.20.606.2001.02074	0
Santo Antonio do Sudoeste, 24/10/2014.			
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Secretaria de Contabilidade e Finanças			



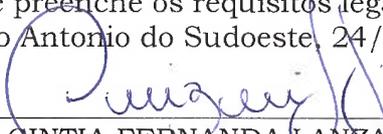
0036

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

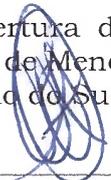
Santo Antonio do Sudoeste, 24/10/2014.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/10/2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
( ) MARILIS CRISTINA TONINI  
( ) ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 221/2014

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de itens
<b>221</b>	<b>Aquisição de Material</b>	24/10/2014	33
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
550193-8	GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS	439/2014	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
77	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Em até 30 dias confo	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
Código	Nome	Forma	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	Em até 30 dias confo	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
Local		Dias	
A ser determinado		2	

**Descrição:**

Aquisição de fogos de artifícios para eventos festivos do município tais como: Show de virada do ano, aniversário de emancipação do município, natal, inauguração de obras e aberturas de jogos

**Justificativa:**

Aquisição de fogos de artifícios para eventos festivos do município tais como: Show de virada do ano, aniversário de emancipação do município, natal, inauguração de obras e aberturas de jogos

**Lote**

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010977	Candela romana 1.2 - 8 tiros	UN	20,00	40,00	800,00
010971	Foguete 12 x 1	UN	100,00	15,00	1.500,00
010974	Gerb indoor 1/2 segundo	UN	20,00	80,00	1.600,00
010958	Girandola 1080 tiros	UN	2,00	250,00	500,00
010959	Girândola 468 tiros	UN	10,00	130,00	1.300,00
010966	Girandola cores 108 tubos 37mm - efeito reto	UN	3,00	650,00	1.950,00
010947	Girandola cores 72 tubos 37mm - efeito reto	UN	2,00	480,00	960,00
010955	Girandas morteiro cores 3 polegadas - 12 tubos	UN	4,00	300,00	1.200,00
010957	Girândolas morteiro cores 4 polegadas - 9 tubos	UN	4,00	520,00	2.080,00
010975	Gliter serpentina	UN	6,00	130,00	780,00
010952	Kit morteiro cores 2,5 polegadas - 25 tubos	UN	4,00	520,00	2.080,00
010954	Leque 100 tubos 25mm	UN	1,00	250,00	250,00
010953	Leque 120 tubos 20mm	UN	1,00	190,00	190,00
010960	Morteiro 3 polegadas - cores diversas	UN	60,00	18,00	1.080,00
010961	Morteiro 4 polegadas - cores diversas	UN	40,00	30,00	1.200,00
010962	Morteiro 5 polegadas - cores diversas	UN	15,00	90,00	1.350,00
010963	Morteiro 6 polegadas - cores diversas	UN	10,00	100,00	1.000,00
010964	Morteiro 7 polegadas - cores diversas	UN	6,00	120,00	720,00
010965	Morteiro 8 polegadas - cores diversas	UN	4,00	220,00	880,00
010976	Rocket indoor	UN	12,00	120,00	1.440,00
010973	Super gerb indoor 1 segundo - altura 5 metros	UN	20,00	100,00	2.000,00
010946	Torta 126 tubos 3/4, 1 1/2, e 2 polegadas - efeito reto 2.35s	UN	1,00	990,00	990,00
010956	Torta 19 tubos 34mm - efeito reto	UN	6,00	70,00	420,00
010968	Torta 25 tubos 34 mm - efeito reto	UN	5,00	120,00	600,00
010969	Torta 25 tubos 34mm - efeito inclinado	UN	5,00	130,00	650,00
010948	Torta 368 tubos de 3/4, 1 1/2 polegadas - 3 minutos	UN	1,00	1.890,00	1.890,00
010970	Torta 49 tubos 2 polegadas - cores	UN	2,00	500,00	1.000,00
010945	Torta 49 tubos 34mm - efeito reto e inclinado	UN	2,00	260,00	520,00
010972	Torta 64 tubos 25mm - efeito reto	UN	2,00	130,00	260,00
010949	Torta cores 100 tubos 34mm - efeito inclinado	UN	3,00	580,00	1.740,00
010950	Torta cores 100 tubos 34mm - efeito reto	UN	2,00	550,00	1.100,00
010951	Torta cores 123 tubos 34mm - efeito reto e inclinado	UN	2,00	620,00	1.240,00
010967	Torta cores 200 tubos 3/4 polegadas	UN	1,00	550,00	550,00
				<b>TOTAL</b>	<b>35.820,00</b>



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 221/2014**

0056

Página 2

---

**TOTAL GERAL 35.820,00**

# DARIVA SHOWS PIROTÉCNICOS

Av. Prefeito Guiomar Lopes n.º 200  
Francisco Beltrão – PR

objeto: Aquisição de fogos de artificios a serem usados nas possíveis festividades do município tais como: show de virada do ano, aniversários de emancipação do município, Natal e inaugurações de obras, abertura de jogos no período de 12 meses

Item	Qtde	Descrição	Valor unitario	marca
01	02 ✓	Torta 49 tubos 34mm – efeito reto e inclinado	260,00 ✓	520,00
02	01 ✓	Torta 126 tubos ¾, 1 ½, e 2 polegadas – efeito reto 2.35s	990,00 ✓	990,00
03	02 ✓	Girandola cores 72 tubos 37mm –efeito reto	480,00 ✓	960,00
04	01 ✓	Torta 368 tubos de ¾, 1 ½ polegadas – 3 minutos	1890,00 ✓	1890,00
05	03 ✓	Torta cores 100 tubos 34mm – efeito inclinado	580,00 ✓	1740,00
06	02 ✓	Torta cores 100 tubos 34mm – efeito reto	550,00 ✓	1100,00
07	02 ✓	Torta cores 123 tubos 34mm – efeito reto e inclinado	620,00 ✓	1240,00
08	04 ✓	Kit morteiro cores 2.5 polegadas – 25 tubos	520,00 ✓	2080,00
09	01 ✓	Leque 120 tubos 20mm	190,00 ✓	190,00
10	01 ✓	Leque 100 tubo 25mm	250,00 ✓	250,00
11	04 ✓	Girândolas morteiro cores 3 polegadas - 12 tubos	300,00 ✓	1200,00
12	06 ✓	Torta 19 tubos 34mm – efeito reto	70,00 ✓	420,00
13	04 ✓	Girândolas morteiro cores 4 polegadas – 9 tubos	520,00 ✓	2080,00
14	02 ✓	Girandola 1080 tiros	250,00 ✓	500,00
15	10 ✓	Girândola 468 tiros	130,00 ✓	650,00
16	60 ✓	Morteiro 3 polegadas – cores diversas	18,00 ✓	1080,00
17	40 ✓	Morteiro 4 polegadas – cores diversas	30,00 ✓	1200,00
18	15 ✓	Morteiro 5 Polegadas – cores diversas	90,00 ✓	1350,00
19	10 ✓	Morteiro 6 polegadas – cores diversas	100,00 ✓	1000,00
20	06 ✓	Morteiro 7 polegadas – cores diversas	120,00 ✓	720,00
21	04 ✓	Morteiro 8 polegadas – cores diversas	220,00 ✓	880,00
22	03 ✓	Girandola cores 108 tubos 37mm – efeito reto	650,00 ✓	1950,00
23	01 ✓	Torta cores 200 tubos ¾ polegadas	550,00 ✓	550,00
24	05 ✓	Torta 25 tubos 34mm – efeito reto	120,00 ✓	600,00
25	05 ✓	Torta 25 tubos 34mm – efeito inclinado	130,00 ✓	650,00
26	02 ✓	Torta 49 tubos 2 polegadas – cores	500,00 ✓	1000,00
27	100 ✓	Foguete 12x1	15,00 ✓	1500,00
28	02 ✓	Torta 64 tubos 25mm – efeito reto	130,00 ✓	260,00
29	20 ✓	Super gerb indoor 1 segundo – altura 5 metros	100,00 ✓	2000,00
30	20 ✓	Gerb indoor ½ segundo	80,00 ✓	1600,00
31	06 ✓	Gliter serpentina	130,00 ✓	780,00
32	12 ✓	Rocket indoor	120,00 ✓	1440,00
33	20 ✓	Candela romana 1.2 – 8 tiros	40,00 ✓	800,00
		Total		35690,00



0076

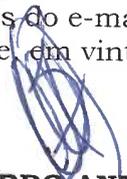
**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014 -**  
**PROCESSO Nº 440/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 115/2014 de 24/10/2014.**

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de fogos de artifícios para eventos festivos do município tais como: Show de virada do ano, aniversário emancipação do município, natal, inauguração de obras e abertura de jogos.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 35.820,00 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte Reais).
  - 2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 06/11/2014 até as 09:00 horas.
- 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 06/11/2014 às 09:00 horas.
- 5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).  
Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de outubro de 2014.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>27/10/2014</u>
JORNAL: <u>DIOEM5</u>
EDIÇÃO: <u>733</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>25/10/2014</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>943</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 27 de Outubro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0713

Página 28 / 032

## PREFEITURA

### LEI N. 2.497/2014

Abre crédito adicional suplementar Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO no valor de R\$ 121.000,00 A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte;

Art. 1 Autoriza a abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar e especial e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) conforme se especifica a seguir:

- 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
- 06.001 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.1201-02032-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 3.1.00.0000113 - FTE (113 FNDE/BRASIL SOLIDÁRIO) excesso de arrecadação R\$ 99.000,00
- 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
- 06.001 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.1201-02032-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 1.00.0000113 - FTE (113 FNDE/BRASIL SOLIDÁRIO) excesso de arrecadação R\$ 2.000,00

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte de recurso (113) FNDE/BRASIL CARINHOSO; no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

Art. 3 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 24 de outubro de 2014.  
Ricardo Antonio Ortíña  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 18.049/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

EXONERAR, a pedido a menor aprendiz LUANA APARECIDA FORNAZARI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Aprendiz de Auxiliar Administrativo, lotada no Departamento de Saúde, a partir de 23 de outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE OUTUBRO DE 2014.  
Publique-se.  
Ricardo Antonio Ortíña  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CONVOCA a pessoa abaixo relacionada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido de documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2011, no período

24 de outubro a 07 de novembro de 2014, das 8:00 às 14:00 horas.

ZILDA FONTANELLA GRILLO  
O Não comparecimento no período e horário determinados nesta CONVOCAÇÃO será considerado como desistência da candidata a vaga oferecida.  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 24 DE OUTUBRO DE 2014.

### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014 - PROCESSO Nº 440/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 115/2014 de 24/10/2014.
- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de fogos de artifícios para eventos festivos do município tais como: Show de virada do ano, aniversário emancipação do município, natal, inauguração de obras e abertura de jogos.
  - PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 35.820,00 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte Reais).
  - Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
  - DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 06/11/2014 até as 09:00 horas.
  - DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06/11/2014 às 09:00 horas.
  - LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo

Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de outubro de 2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01-DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2013

Tomada de preços Nº 7/2013  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares entre o Bairro Princesa Izabel e Linha Tarumã-Contrato de Repasse 779989/2012 Processo 1001964-03-MAPA.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;  
CONTRATADA: PEDRABOM PAVIMENTADORA LTDA;  
VIGENCIA ATUAL: 03/10/2015  
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2014  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal e pela contratada: IVAN CARLOS DALMOLIN-Representante Legal

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2013

Pregão Nº 117/2013  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de uma estrutura de Alta tensão, uma estrutura N3NSTTPRCF (com projeto elétrico, material e mão de obra - ART) e também instalação e retirada de um transformador de 112,5 KVA eventual (com Projeto de Execução e ART) no Parque de Exposições Municipal.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA;  
VIGENCIA ATUAL: 23/10/2015  
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2014  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: RAFAEL BALBINOT - Representante Legal

## PREFEITURA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 090/2014: OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FIORENTINA VEÍCULOS LTDA, LOCALIZADA NA RUA ATILIO FONTANA- DOIS VIZINHOS-PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 72.421.936/0001-05, PARA REALIZAR REVISÃO PERIÓDICA DO FIORINO PLACA AWZ 7986 REVISÃO DOS 15.000 km, PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: FIORENTINA VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº. 72.421.936/0001-05, com sede na RUA SENADOR ATILIO FONTANA, 1299 LOJA-CEP: 85660000-BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR.  
CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 633,73 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), RECONHECIMENTO: 24/10/2014, por Ivanir da Silva, Secretário de Administração. RATIFICAÇÃO: 24/10/2014, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste-Paraná.

### AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº048/2014 que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA CICLOVIA SITUADA A MARGEM DIREITA DA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, TRECHO ENTRE AS RUAS SÃO PEDRO E EMERITA RUPP, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 766755/2011 E PROCESSO Nº 0372991-42/2011-ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO. MEMORIAL DESCRITIVO, PANILHA E CRONOGRAMA, EM ANEXO. SENDO QUE A REFERIDA OBRA FICA SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna publico o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

SM RESENDE & CIA LTDA-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Inicial R\$
1	1	Fornecimento de Material e Mão de obra para execução de uma CICLOVIA em CBUO a quente para continuação da ciclovia na Avenida Adelarte Debortoli, entre as Ruas São Pedro e Emerita Rupp, neste município, conforme contrato de repasse da Caixa Econômica Federal nº 764735/2011. AREA TOTAL DE AMPLIAÇÃO, A= 936 M²	SM RESENDE & CIA LTDA-ME	UN	1,00	48.046,12	48.046,12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.  
895732544



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

0096

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014**  
**PROCESSO Nº 440/2014**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **Aquisição de fogos de artificios para eventos festivos do município tais como: Show de virada do ano, aniversário emancipação do município, natal, inauguração de obras e abertura de jogos**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **06/11/2014, as 09:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **06/11/2014, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de fogos de artificios para eventos festivos do município tais como: Show de virada do ano, aniversário emancipação do município, natal, inauguração de obras e abertura de jogos**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2 -** Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

**1.3 -** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1 -** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



0106

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**2.1.1** – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	350	04.011.04.122.0403.02007	0
2014	640	05.005.26.782.2601.02085	0
2014	870	06.001.12.361.1201.02031	103
2014	1100	06.004.04.392.1301.02056	0
2014	1240	06.005.27.812.2701.02091	0
2014	1850	08.001.10.305.1001.02023	303
2014	2020	09.002.08.244.0801.02016	0
2014	2580	11.004.20.606.2001.02074	0

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1-** Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**3.1.1** – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.2** – Os interessados deverão entregar até o dia **06/11/2014, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 06/11/2014, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 06/11/2014, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;



0116

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

#### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

**4.1.1** - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

**4.1.2** - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG.

**4.1.3** - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4** - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

#### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de



0126

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

## **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

## **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

0136

tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

**a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

**d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

### **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas



0146

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

## **9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

0156

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expreso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação



016 E

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**;

**n) Apresentar cópia da carteira Blaster com registro no DEAM – PR;**

**o) Apresentar comprovante de vínculo entre empresa proponente e o técnico Blaster, mediante cópia da CPTS, ou ficha de Registro de Empregados;**

**p) Alvará da Secretaria de Segurança Pública através do DEAM – PR (delegacia de explosivos, armas e munições);**

**q) A empresa deverá enviar técnico blaster para acompanhar a montagem dos shows, conforme datas a serem marcadas pela prefeitura;**

**r) A empresa vencedora não poderá terceirizar o show.**

## **9.2 - Documentos facultativos**

### *9.2.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte*

*9.2.1.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei*

*Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

0176

**9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.**

**9.3** - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 1.5, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

**9.4-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da solicitação, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: No município de Santo Antonio do Sudoeste, em local pré determinado através da solicitação de compra.

Obs: As mercadorias que não precisarem de acompanhamento do técnico Blaster, a empresa vencedora deverá entregar na cidade de Santo Antonio do Sudoeste conforme solicitadas, em local a ser determinado.

10.1.2 O município designara um técnico para a conferência do material licitado, não podendo ser substituído em hipótese alguma.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1** - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 35.820,00 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte Reais)**.

### **12- DAS PENALIDADES**

**12.1**- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2**- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3**- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1**- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2**- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3**- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4**- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1**- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2**- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

**15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, conforme retirada, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

**17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta



0206

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e quatro dias de outubro de 2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014**

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de fogos de artifícios para eventos festivos do município tais como: Show de virada do ano, aniversário emancipação do município, natal, inauguração de obras e abertura de jogos**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10977	Candela romana 1.2 - 8 tiros	20,00	UN	40,00	800,00
2	10971	Foguete 12 x 1	100,00	UN	15,00	1.500,00
3	10974	Gerb indoor 1/2 segundo	20,00	UN	80,00	1.600,00
4	10958	Girandola 1080 tiros	2,00	UN	250,00	500,00
5	10959	Girândola 468 tiros	10,00	UN	130,00	1.300,00
6	10966	Girandola cores 108 tubos 37mm - efeito reto	3,00	UN	650,00	1.950,00
7	10947	Girandola cores 72 tubos 37mm - efeito reto	2,00	UN	480,00	960,00
8	10955	Girandolas morteiro cores 3 polegadas - 12 tubos	4,00	UN	300,00	1.200,00
9	10957	Girândolas morteiro cores 4 polegadas - 9 tubos	4,00	UN	520,00	2.080,00
10	10975	Gliter serpentina	6,00	UN	130,00	780,00
11	10952	Kit morteiro cores 2,5 polegadas - 25 tubos	4,00	UN	520,00	2.080,00
12	10954	Leque 100 tubos 25mm	1,00	UN	250,00	250,00
13	10953	Leque 120 tubos 20mm	1,00	UN	190,00	190,00
14	10960	Morteiro 3 polegadas - cores diversas	60,00	UN	18,00	1.080,00
15	10961	Morteiro 4 polegadas - cores diversas	40,00	UN	30,00	1.200,00
16	10962	Morteiro 5 polegadas - cores diversas	15,00	UN	90,00	1.350,00
17	10963	Morteiro 6 polegadas - cores diversas	10,00	UN	100,00	1.000,00
18	10964	Morteiro 7 polegadas - cores diversas	6,00	UN	120,00	720,00
19	10965	Morteiro 8 polegadas - cores diversas	4,00	UN	220,00	880,00
20	10976	Rocket indoor	12,00	UN	120,00	1.440,00
21	10973	Super gerb indoor 1 segundo - altura 5 metros	20,00	UN	100,00	2.000,00
22	10946	Torta 126 tubos 3/4, 1 1/2, e 2 polegadas - efeito reto 2.35s	1,00	UN	990,00	990,00
23	10956	Torta 19 tubos 34mm - efeito reto	6,00	UN	70,00	420,00
24	10968	Torta 25 tubos 34 mm - efeito reto	5,00	UN	120,00	600,00
25	10969	Torta 25 tubos 34mm - efeito inclinado	5,00	UN	130,00	650,00
26	10948	Torta 368 tubos de 3/4, 1 1/2 polegadas - 3 minutos	1,00	UN	1.890,00	1.890,00
27	10970	Torta 49 tubos 2 polegadas - cores	2,00	UN	500,00	1.000,00
28	10945	Torta 49 tubos 34mm - efeito reto e inclinado	2,00	UN	260,00	520,00
29	10972	Torta 64 tubos 25mm - efeito reto	2,00	UN	130,00	260,00
30	10949	Torta cores 100 tubos 34mm - efeito inclinado	3,00	UN	580,00	1.740,00
31	10950	Torta cores 100 tubos 34mm - efeito reto	2,00	UN	550,00	1.100,00
32	10951	Torta cores 123 tubos 34mm - efeito reto e inclinado	2,00	UN	620,00	1.240,00
33	10967	Torta cores 200 tubos 3/4 polegadas	1,00	UN	550,00	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>35.820,00</b>

**ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 115/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0115/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0115/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*):** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

- 1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço  
Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_,  
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade  
de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do  
Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a  
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos  
os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**  
*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

**ANEXO VII****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

**ANEXO VIII**  
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de fogos de artificios para eventos festivos do município tais como: Show de viradada do ano, aniversário emancipação do município, natal, inauguração de obras e abertura de jogos, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -  
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ..... , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

0296

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

0306

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>  
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>  
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

**ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.**

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

**3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

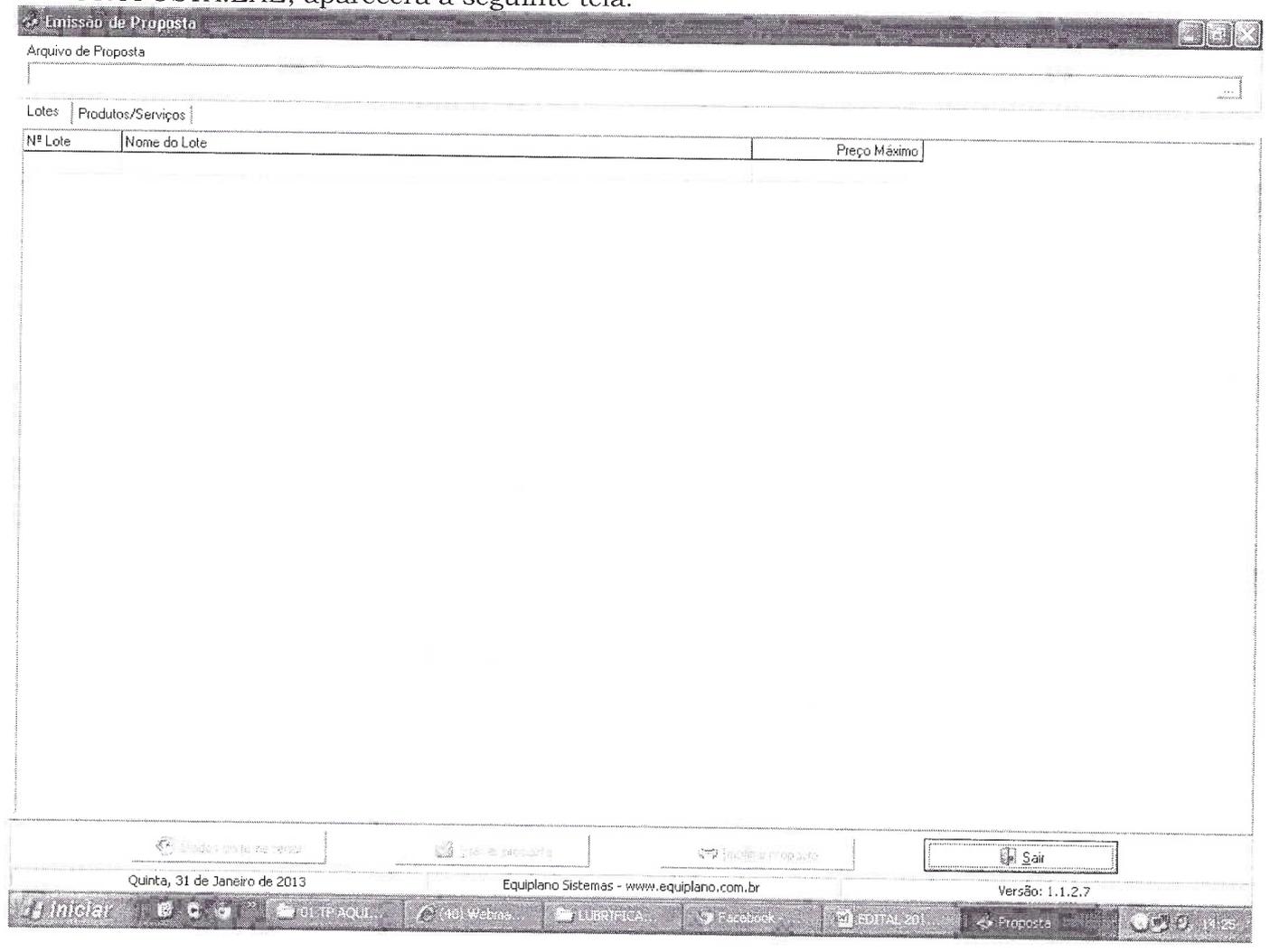
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

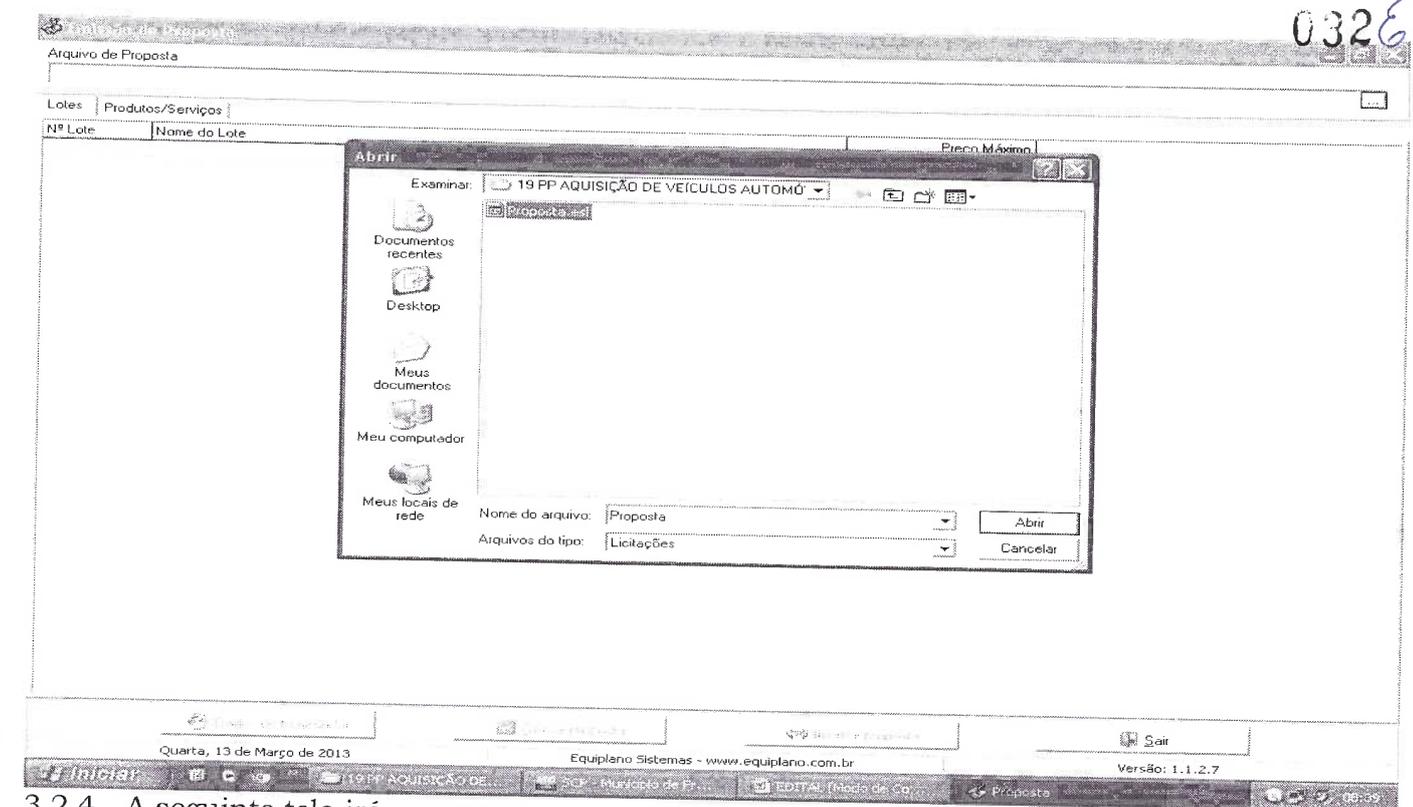
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

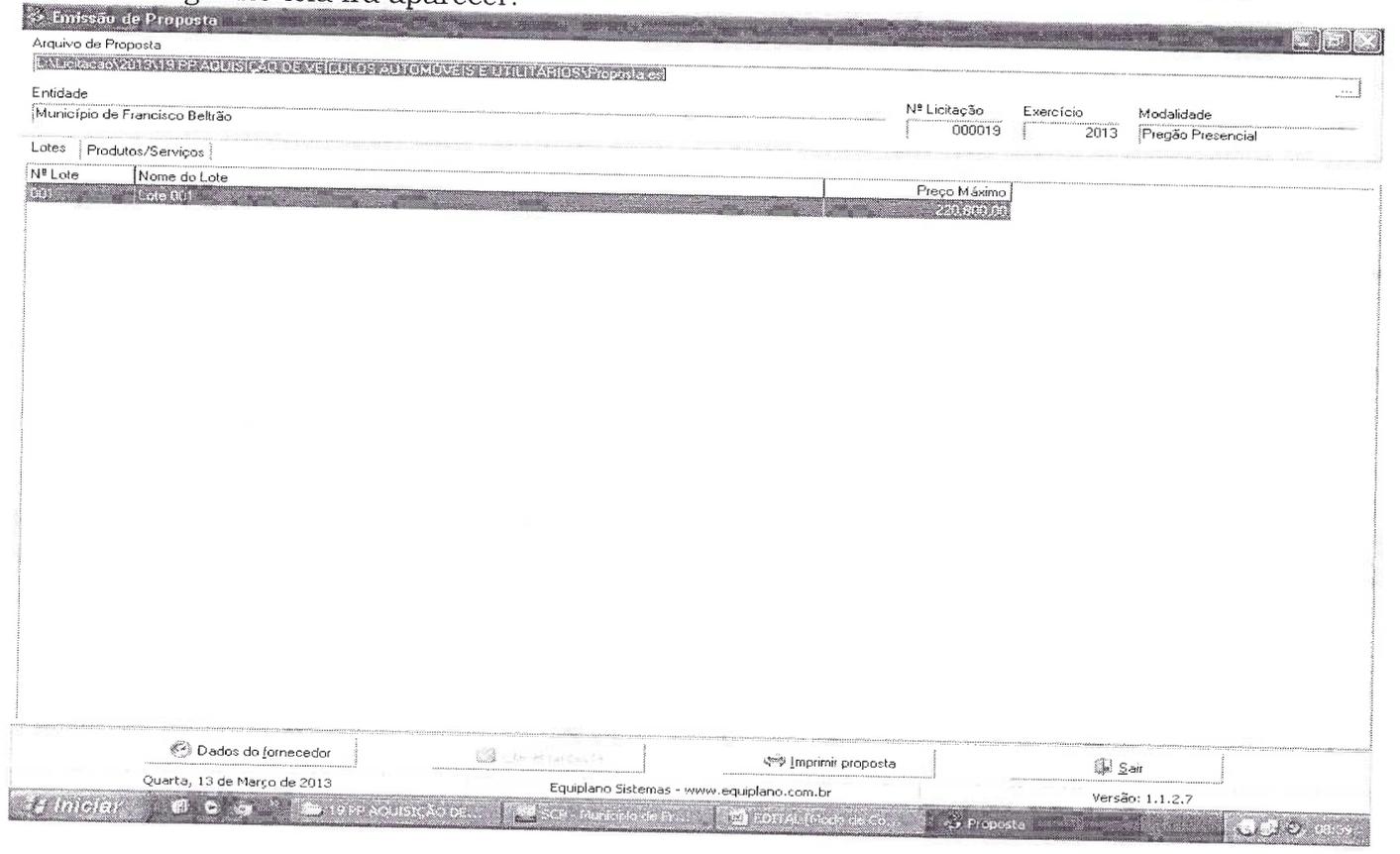


**Tela do Programa**

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



### 3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta

Licitacao 201319 PP AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOVEIS E UTILitarios Proposta.es

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019    Exercício: 2013    Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SE	3,00	UN	48.800,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor    Imprimir proposta    Sair

Quarta, 13 de Março de 2013    Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br    Versão: 1.1.2.7

Iniciar    PP AQUISIÇÃO DE...    SCP - Município de Fr...    EDITAL (Modo de Co...    Proposta    08:40

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta  
 L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade  
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019    Exercício: 2013    Modalidade: Pregão Presencial

Lotes    Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPO

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor I

Nome \* \_\_\_\_\_ Pessoa  Física  Jurídica

Endereço \* \_\_\_\_\_ Número \* \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \* \_\_\_\_\_ UF \* \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

CNPJ \* \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal \_\_\_\_\_ Nome do contador \_\_\_\_\_ Telefone do contador \_\_\_\_\_

Dados bancários  
 Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Data de abertura \_\_\_\_\_

Microempresa  Sim  Não    Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte [para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006]    Validade da proposta (em dias) \_\_\_\_\_    Prazo de entrega/execução \_\_\_\_\_

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013    Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br    Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta  
 L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade  
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019    Exercício: 2013    Modalidade: Pregão Presencial

Lotes    Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPO

**Representante**

Fornecedor I

Nome \* \_\_\_\_\_ Pessoa  Física  Jurídica

CPF \* \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \* \_\_\_\_\_ UF \* \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

\* campos obrigatórios

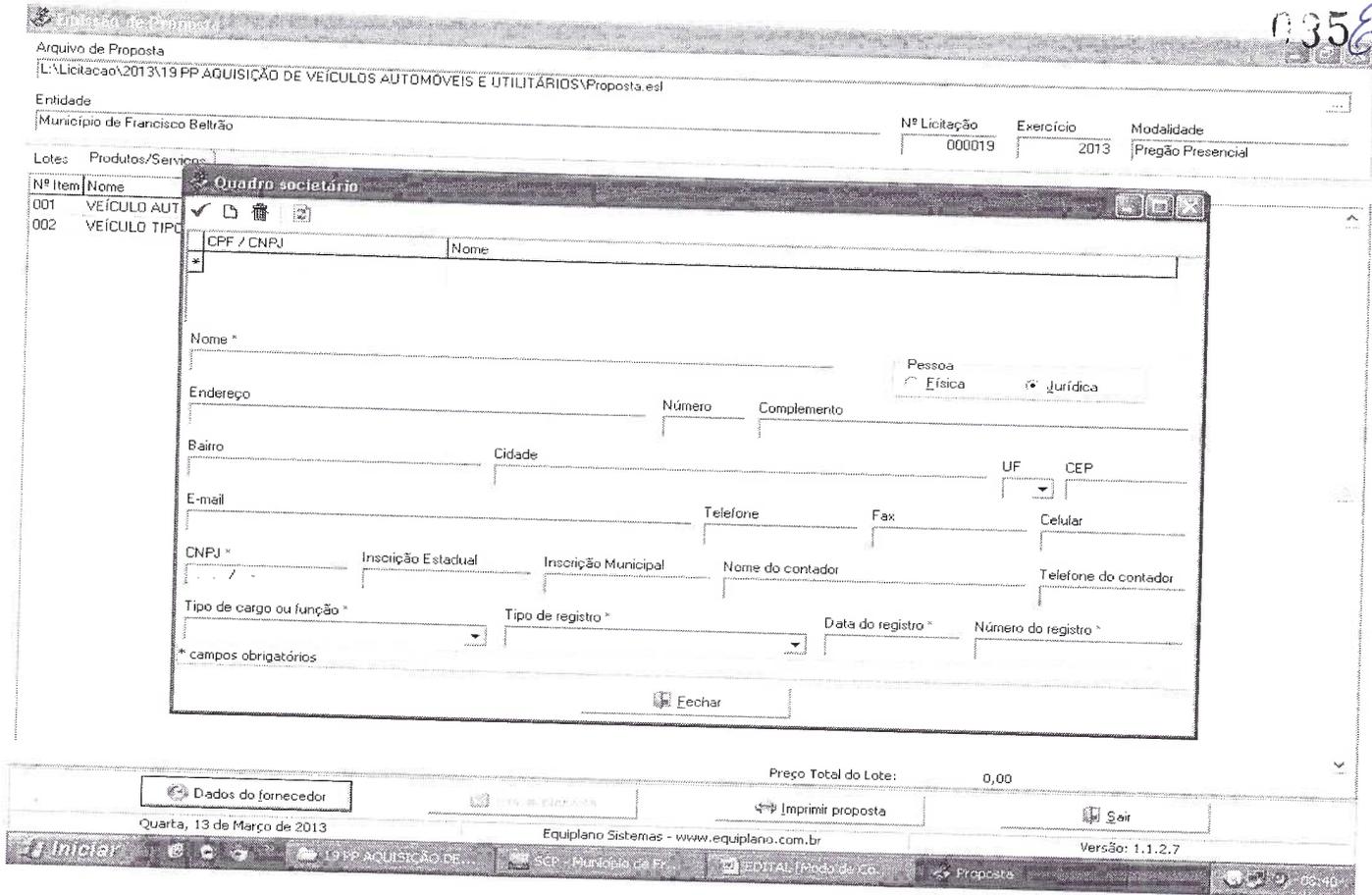
Sim  Não    n° 123/2006]    \* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013    Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br    Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

**4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO**

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
- 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

**4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:**

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.  
EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) **O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.**



0366

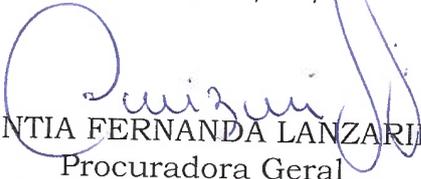
**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 115/2014, de 24/10/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 24/10/2014.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 3 de novembro de 2014 08:42  
**Para:** 'Marco Aurelio Dias Teixeira'  
**Assunto:** RES: solicitação de edital referente atrações artísticas as comemoração do aniversário do município  
**Anexos:** EDITAL PP 115 2014.doc; PropostaPP115.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o ÚNICO edital para comemorações artísticas no momento. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

**De:** Marco Aurelio Dias Teixeira [<mailto:megatopeventos@hotmail.com>]  
**Enviada em:** sexta-feira, 31 de outubro de 2014 14:09  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** solicitação de edital referente atrações artísticas as comemoração do aniversário do município

Venho por meio de este, solicitar o refente edital.

Nada mais tendo para o momento.

Att. Megatop Eventos

Razão Social - Marco A Dias Teixeira Eventos ME - CNPJ 16651256/0001-07

## Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 31 de outubro de 2014 09:22  
**Para:** 'Companhia Fogos'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL 115/2014 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 115 2014.doc; PropostaPP115.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

**De:** Companhia Fogos [<mailto:companhiadosfogos@gmail.com>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 30 de outubro de 2014 14:47  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DO EDITAL 115/2014 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Prezado(a),

boa tarde!

Venho através desta, solicitar o Edital Pregão Presencial 115/2014 .  
 Já havia encaminhado este email dia 28/10/2014, no qual não obitive resposta.  
 COMPANHIA DOS FOGOS 5 ESTRELAS LTDA-EPP  
 CNPJ- 05.018.470/0001-04  
 I.E- 186.170.825.00.02  
 EMAIL. [companhiadosfogos@gmail.com](mailto:companhiadosfogos@gmail.com)

Aguardo retorno.

Att,

Etiene Junior  
 31-33931343

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 30 de outubro de 2014 09:04  
**Para:** 'Marco Aurelio Dias Teixeira'  
**Assunto:** RES: solicito edital 115/2014  
**Anexos:** EDITAL PP 115 2014.doc; PropostaPP115.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** Marco Aurelio Dias Teixeira [<mailto:megatopeventos@hotmail.com>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 29 de outubro de 2014 18:38  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** solicito edital 115/2014

Venho atraves de este solicitar edital referente as comemorações alusivas ao aniversário do municipio; cito a 115/2014.

Nada mais tendo para o momento.

Att. Marco A Dias Teixeira Eventos ME CNPJ 16651256/0001-07

## Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 29 de outubro de 2014 08:58  
**Para:** 'reinaldo@fogosxingu.com.br'  
**Assunto:** RES: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO  
**Anexos:** EDITAL PP 115 2014.doc; PropostaPP115.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

**De:** reinaldo@fogosxingu.com.br [mailto:reinaldo@fogosxingu.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 28 de outubro de 2014 14:28  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO

Prezados senhores,  
 Peço a gentileza de nos enviar o edital da licitação acima.  
 Obrigado.

Reinaldo Anselmo de Souza  
 Departamento Administrativo

**FOGOS XINGU**



(17) 3211-5855

[atendimento@fogosxingu.com.br](mailto:atendimento@fogosxingu.com.br)

[www.fogosxingu.com](http://www.fogosxingu.com)

[fogosxingu](https://www.facebook.com/fogosxingu)

[@thefogosxingu](https://www.instagram.com/thefogosxingu)

Rua João Mesquita nº 2623  
 Cep: 15.025.035  
 S.J.Rio Preto-SP-Brasil

Esta mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis. Se você recebeu essa mensagem por engano ou não é seu destinatário, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

Evite imprimir este documento.

**Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de outubro de 2014 10:48  
**Para:** 'amaanda-nicolodi@hotmail.com'  
**Assunto:** edital  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 115 2014.doc; PropostaPP115.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de outubro de 2014 10:28  
**Para:** 'Companhia Fogos'  
**Assunto:** RES: Solicitação do Edital 115/2014  
**Anexos:** EDITAL PP 115 2014.doc; PropostaPP115.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

**De:** Companhia Fogos [<mailto:companhiadosfogos@gmail.com>]  
**Enviada em:** terça-feira, 28 de outubro de 2014 08:46  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação do Edital 115/2014

Prezado(a),

Bom dia!

Venho através desta, solicitar o Edital Pregão Presencial 115/2014 ,  
COMPANHIA DOS FOGOS 5 ESTRELAS LTDA-EPP  
CNPJ- 05.018.470/0001-04  
I.E- 186.170.825.00.02  
EMAIL. [companhiadosfogos@gmail.com](mailto:companhiadosfogos@gmail.com)

Att,

Etiene Junior  
31-33931343

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de outubro de 2014 10:17  
**Para:** 'Amanda Nicolodi'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 115 2014.doc; PropostaPP115.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

**De:** Amanda Nicolodi [<mailto:darivafogos.amanda@gmail.com>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 27 de outubro de 2014 09:51  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de edital

Bom dia,  
sou da empresa Dariva Fogos e Pesca, e estou solicitando o edital da licitação número 115/2014.

aguardo.  
Obrigado.

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de outubro de 2014 10:48  
**Para:** 'amaanda-nicolodi@hotmail.com'  
**Assunto:** edital  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 115 2014.doc; PropostaPP115.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de outubro de 2014 10:14  
**Para:** 'darivafogos@gmail.com'  
**Assunto:** edital PP  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 115 2014.doc; PropostaPP115.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 03.339.699/0001-07  
NIRE 412.0417002-1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VALMIR MARIO DARIVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 554.363.669-53, portador da carteira de identidade RG nº 4.089.716-0/ SSP-PR-PR, residente e domiciliado na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, fundos, Cristo Rei, Francisco Beltrao -PR, CEP 85602-510 e

2) THAIS ANDREIA KUNZ, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 017.942.929-93, portadora da carteira de identidade RG nº 5.700.704-4/ SESP-PR, residente e domiciliada na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, fundos, Cristo Rei, Francisco Beltrao -PR, CEP 85602-510,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME, com sede na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Cristo Rei, Francisco Beltrao -PR, CEP 85602-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0417002-1 em 11/08/1999 e última alteração contratual registrada sob nº 20093324880 em 28/07/2009 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.339.699/0001-07, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada uma filial no município de Francisco Beltrao -PR na Loc. Nova Seção, S/N, Nova Seção, CEP 85601-970.

§ 1.º A filial iniciará suas atividades em 15/08/2013 .

§ 2.º A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

§ 3.º Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), para fins fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica re-ratificada na Quarta Alteração Contratual registrada sob o nº 20093324880, protocolo nº 09/332488-0 em 28/07/2009, a sócia THAIS ANDREIA KUNZ que era solteira, passa a usar o nome de casada THAIS ANDREA KUNZ DARIVA, casada no regime de comunhão parcial de bens.

CLAUSULA TERCEIRA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 06/11/14  
Horário: 8h31m  
Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
RECEBIDO EM  
06/11/14  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 03.339.699/0001-07  
NIRE 412.0417002-1

folha 2 de 5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 03.339.699/0001-07  
NIRE 412.0417002-1

1) VALMIR MARIO DARIVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 554.363.669-53, portador da carteira de identidade RG nº 4.089.716-0/ SSP-PR-PR, residente e domiciliado na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, fundos, Cristo Rei, Francisco Beltrao -PR, CEP 85602-510 e

2) THAIS ANDREIA KUNZ DARIVA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 017.942.929-93, portadora da carteira de identidade RG nº 5.700.704-4/ SESP-PR, residente e domiciliada na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, fundos, Cristo Rei, Francisco Beltrao -PR, CEP 85602-510,

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME, com sede na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Cristo Rei, Francisco Beltrao -PR, CEP 85602-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0417002-1 em 11/08/1999 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.339.699/0001-07, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie, resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME e tem sede e domicílio na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 200, Cristo Rei, CEP 85602-510 em Francisco Beltrão-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único - A sociedade mantém uma filial na Loc. Nova Seção, Nova Seção, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85601-970;

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/08/1999 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de artigos para pesca, fogos, papelaria e artigos para presentes, armas, munições, polvoras, iniciadores, produtos químicos controlados, e serviços e montagens de fogos e artificios.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
RECEBIDO EM  
06/11/14  
4  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 03.339.699/0001-07  
NIRE 412.0417002-1

folha 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ), divididos em 10000 ( dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 ( um real ) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
VALMIR MARIO DARIVA	95.00	9.500	9.500,00
THAIS ANDREIA KUNZ DARIVA	5.00	500	500,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a VALMIR MARIO DARIVA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
RECEBIDO EM  
06/11/14  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 03.339.699/0001-07  
NIRE 412.0417002-1

folha 4 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:**

A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 Dezembro de 2006 como microempresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
RECEBIDO EM  
06/11/14  
4  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.339.699/0001-07</b> MATRIZ		DATA DE ABERTURA <b>11/08/1999</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DARIVA FOGOS PESCA E CIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES</b>	NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.602-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/11/2014** às **10:52:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 4.089.716-0**



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.089.716-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/11/2012

NOME: **VALMIR MARIO DARIVA**

FILIAÇÃO: DIONISIO ANTONIO DARIVA  
IRES TERESA DARIVA

NATURALIDADE: ARATIBARS DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRAO/PR, DA SEDE  
C.CAS=7263, LIVRO=358, FOLHA=163

CPF: 554.363.669-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/85

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
RECEBIDO EM  
06/11/14  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



# DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes n.º 200  
Francisco Beltrão – PR

## ANEXO V

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014

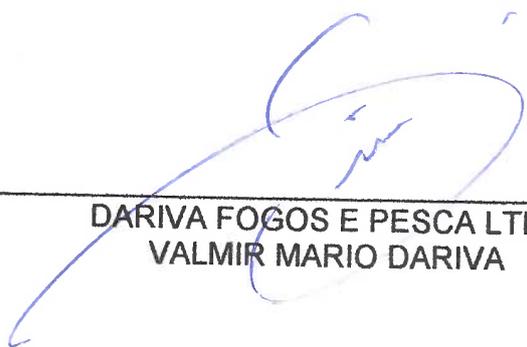
### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Empresa: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 03.339.699/0001-07, sediada na Avenida Prefeito Guiomar Lopes,  
Nº 200, Cristo Rei, CEP: 85.602-510  
Francisco Beltrão – PR.

O representante legal da empresa VALMIR MARIO DARIVA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa acima citada cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão – Pr, 03 de Novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA  
VALMIR MARIO DARIVA

**DARIVA FOGOS E PESCA LTDA**  
CNPJ - 03.339.699/0001-07





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

055

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DARIVA FOGOS E PESCA LTDA -ME				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0417002-1	<b>CNPJ</b> 03.339.699/0001-07	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 11/08/1999	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/08/1999	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 200, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510				
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PESCA, FOGOS, PAPELARIA E ARTIGOS PARA PRESENTES;E SERVIÇOS E MONTAGENS DE FOGOS E ARTIFICIOS;				
<b>Capital: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
VALMIR MARIO DARIVA 554.363.669-53	9.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
THAIS ANDREIA KUNZ DARIVA 017.942.929-93	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 23/08/2013	<b>Número:</b> 20134706790		REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Evento (s):</b> ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RE-RATIFICACAO				
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>				
1 - NIRE: 41 9 0134744-6		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX		
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)</b> LOCALIDADE NOVA SEÇÃO, SN, INTERIOR, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-970, BRASIL				

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 03 de novembro de 2014

14/662843-8



*Assinatura:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1

# DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes n.º 200  
Francisco Beltrão – PR

## ANEXO VII

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014**

### **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Empresa: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 03.339.699/0001-07, sediada na Avenida Prefeito Guiomar Lopes,  
Nº 200, Cristo Rei, CEP: 85.602-510  
Francisco Beltrão – PR.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão – Pr, 03 de Novembro de 2014.

**DARIVA FOGOS E PESCA LTDA**  
CNPJ - 03.339.699/0001-07

\_\_\_\_\_  
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA  
VALMIR MARIO DARIVA

Fones: 46 3524 9555 e 46 9934 2002  
darivafogos@gmail.com – [www.darivafogos.com.br](http://www.darivafogos.com.br)



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Pregão Presencial 115/2014**

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**E-mail:** derivafogos@gmail.com  
**Telefone:** (46) 3524-9555 **Fax:**  
**Telefone contador:** (46) 3523-4868

**CNPJ:** 03.339.699/0001-07 **Fornecedor:** DARVA FOGOS E PESCA LTDA - ME  
**Endereço:** AVENIDA PREFEITO GUIOMAR LOPES 200 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-510

**Contador:** ROSINEI LUIZ SCOTTI **RG:** 4.089.716-  
**CPF:** 554.363.669-53

**Inscrição Estadual:** 90194508-02 **Telefone representante:** (46) 9934-2002

**Representante:** VALMIR MARIO DARVA **Telefone representante:** (46) 9934-2002

**Endereço representante:** AVENIDA PREFEITO GUIOMAR LOPES 200 FUNDOS - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-510

**E-mail representante:** derivafogos@gmail.com

**Data de abertura:**

**Agência:** 616-5 - DARVA FOGOS E PESCA LTDA - ME - **Conta:** 28577-3

**Banco:** 1 - BB **Forme cedor enquadrado como microempresa ou empresa e pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Candela romana 1,2 - 8 tiros	20,00	UN	40,00	JINSHENG	38,00	760,00
002	Foguete 12 x 1	100,00	UN	15,00	CAMPEÃO	14,25	1.425,00
003	Gerb indoor 1/2 segundo	20,00	UN	80,00	EAGLY	76,00	1.520,00
004	Girandola 1080 tiros	2,00	UN	250,00	TITAN	237,50	475,00
005	Girandola 468 tiros	10,00	UN	130,00	TITAN	123,50	1.235,00
006	Girandola cores 108 tubos 37mm - efeito reto	3,00	UN	650,00	LIDER	617,50	1.852,50
007	Girandola cores 72 tubos 37mm - efeito reto	2,00	UN	480,00	LIDER	456,00	912,00
008	Girandolas morteiro cores 3 polegadas - 12 tubos	4,00	UN	300,00	SÃO JORGE	285,00	1.140,00
009	Girandolas morteiro cores 4 polegadas - 9 tubos	4,00	UN	520,00	JUPITER	494,00	1.976,00
010	Gilier serpentina	6,00	UN	130,00	PIROMAX	123,50	741,00
011	Kit morteiro cores 2,5 polegadas - 25 tubos	4,00	UN	520,00	SÃO JORGE	494,00	1.976,00
012	Leque 100 tubos 25mm	1,00	UN	250,00	JUPITER	237,50	237,50
013	Leque 120 tubos 20mm	1,00	UN	190,00	TIZIU	180,50	180,50
014	Morteiro 3 polegadas - cores diversas	60,00	UN	18,00	JINSHENG	17,10	1.026,00
015	Morteiro 4 polegadas - cores diversas	40,00	UN	30,00	JINSHENG	28,50	1.140,00
016	Morteiro 5 polegadas - cores diversas	15,00	UN	90,00	JINSHENG	85,50	1.282,50
017	Morteiro 6 polegadas - cores diversas	10,00	UN	100,00	JINSHENG	95,00	950,00
018	Morteiro 7 polegadas - cores diversas	6,00	UN	120,00	JINSHENG	114,00	684,00
019	Morteiro 8 polegadas - cores diversas	4,00	UN	220,00	JINSHENG	209,00	836,00
020	Rocket indoor	12,00	UN	120,00	EAGLY	114,00	1.368,00
021	Super gerb indoor 1 segundo - altura 5 metros	20,00	UN	100,00	EAGLY	95,00	1.900,00
022	Torta 126 tubos 3/4, 1 1/2, e 2 polegadas - efeito reto 2.35s	1,00	UN	990,00	JUPITER	940,50	940,50
023	Torta 19 tubos 34mm - efeito reto	6,00	UN	70,00	JINSHENG	66,50	399,00
024	Torta 25 tubos 34 mm - efeito reto	5,00	UN	120,00	JINSHENG	114,00	570,00
025	Torta 25 tubos 34mm - efeito inclinado	5,00	UN	130,00	JINSHENG	123,50	617,50
026	Torta 368 tubos de 3/4, 1 1/2 polegadas - 3 minutos	1,00	UN	1.890,00	JUPITER	1.795,50	1.795,50
027	Torta 49 tubos 2 polegadas - cores	2,00	UN	500,00	JUPITER	475,00	950,00
028	Torta 49 tubos 34mm - efeito reto e inclinado	2,00	UN	260,00	JINSHENG	247,00	494,00
029	Torta 64 tubos 25mm - efeito reto	2,00	UN	180,00	JINSHENG	173,50	347,00
030	Torta cores 100 tubos 34mm - efeito inclinado	3,00	UN	530,00	JINSHENG	551,00	1.653,00
031	Torta cores 100 tubos 34mm - efeito reto	2,00	UN	550,00	JINSHENG	522,50	1.045,00
032	Torta cores 100 tubos 34mm - efeito reto e inclinado	2,00	UN	620,00	JINSHENG	589,00	1.178,00

VELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)  
EGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014  
TA DE ABERTURA: 06/11/2014, às 09:00 horas  
ME DO PROPONENTE: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA – ME  
PJ: 03.339.699/0001-07  
DEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR LOPES, Nº 200, CRISTO REI  
P: 85.602-510 FRANCISCO BELTRÃO – PR  
NE: (46) 3524-9555 / (46) 9934-2002

059 6

Município de Santo  
Antonio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 06/11/14  
Horário: 8h31m  
Comissão de Licitações



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.339.699/0001-07</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/08/1999</b>
ME EMPRESARIAL <b>DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DARIVA FOGOS PESCA E CIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES</b>	NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.602-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/11/2014** às **14:51:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 252902014-88888699

Nome: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

CNPJ: 03.339.699/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/10/2014.

Válida até 30/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03339699/0001-07  
**Razão Social:** DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** DARIVA FOGOS PESCA E CIA  
**Endereço:** AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 200 / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2014 a 02/12/2014

**Certificação Número:** 2014110307441748524742

Informação obtida em 03/11/2014, às 11:11:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME**  
**CNPJ: 03.339.699/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:33:18 do dia 31/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2015.

Código de controle da certidão: **61ED.23BE.1158.3B6A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 12524639-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.339.699/0001-07

Nome: **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 03/03/2015 - Fornecimento Gratuito**



*[Handwritten signature and initials in blue ink]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.339.699/0001-07  
Certidão nº: 66955124/2014  
Expedição: 03/11/2014, às 11:14:27  
Validade: 01/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.339.699/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

067 E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
SANDRA CANOVA ANDRETTO  
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI  
VANESSA PALUDO ANDRETTO

**Certidão Negativa**

**PARA EFEITOS CIVIS**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME**

CNPJ 03.339.699/0001-07, no período compreendido entre 31/10/1992 e 30/10/2014.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 3 de Novembro de 2014, 15:05:06

EDIVAL VICENTE DA SILVA  
**Franciele Pasquali Giachini**  
**Auxiliar Juramentada**

04.908.493/0001-137  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112  
B. Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná

Funarpen - Selo Digital Nº 4ZGcZ . Kie0r . oZOPA, Controle: dFyNA . GO1T  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

*(Handwritten signatures and initials)*

0686

LIVRO DIÁRIO

Firma: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA  
Insc. Est: 9019450802 CNPJ: 03.339.699/0001-07  
Folha: 1 Livro: 00015  
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 15

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00067 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00067 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA  
AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES

Nr. 200

Bairro: CRISTO REI  
CEP: 85.602-510 FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 03.339.699/0001-07  
Insc. Est: 9019450802 Insc. Mun: 74799  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR  
Em: 11/08/1999 NIRE: 041204170021  
Data Refaz:  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2013



VALMIR MARIO DARIVA  
SOCIO GERENTE  
CPF: 554.363.669-53  
RG: 4.089.716-0

ROSINEI LUIZ SCOTTI  
Contabilista  
PRO: 4103900  
CPE: 57508070968  
RG: 4.259.378-8 SSP/PR



Handwritten signatures and initials in blue ink.

LIVRO DIÁRIO

Firma: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA  
Insc. Est: 9019450802 CNPJ: 03.339.699/0001-07  
Folha: 67 Livro: 00015  
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 15

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00067 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00067 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA  
AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES

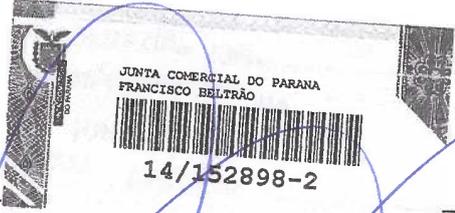
Nr. 200

Bairro: CRISTO REI  
CEP: 85.602-510 FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 03.339.699/0001-07  
Insc. Est: 9019450802 Insc. Mun: 74799  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR  
Em: 11/08/1999 NIRE: 041204170021  
Data Sefaz:  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2013



VALMIR MARIO DARIVA  
SOCIO GERENTE  
CPF: 554.363.669-53  
RG: 4.089.716-0

ROSINEI LUIZ SCOTTI  
Contabilista  
PRO 103900  
CPF: 57508070968  
RG: 4.259.378-8 SSP/PR



2º TABELIONATO DE NOTAS CANTÓRIO MALTA  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (41) 3055-6200  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia conferi com o documento a mim apresentado e referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 05/11/2014  
KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$3,14

Handwritten signature or initials in blue ink.



076

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

Resultado Oper.Antes Provisoes	1.439,89DB
Resultado Antes Prov.IR	1.439,89DB
Prejuizo do Exercício	1.439,89DB

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0056 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. .... em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

VALMIR MARIO DARIVA  
SOCIO GERENTE  
CPF: 554.363.669-53  
RG: 4.089.716-0

ROSINEI LUIZ SCOTTI  
Contabilista  
PR04103900  
CPF: 57508070968  
RG: 4.259.378-8 SSP/PR



Lei: 13.226 de 14/07/2001

**SELO FUNARPEN**

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**

Av. Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (41) 3256-6200

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 05/11/2014

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$3,14

GUARDE-SE EMENDA JURAS E SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

072

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

[ Anual ]

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS

VENDAS MERC.MERCADO INTERNO

VENDAS DE SERVICOS

VENDA DE SERV. MERC. INTERNO

DEDUCAO DA RECEITA BRUTA

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

SUPER SIMPLES S/ REC BRUTA

	448.748,96	463.784,16
	448.748,96	
	15.035,20	
	15.035,20	
	(23.231,36)	(23.231,36)
	(23.231,36)	

**Receita Líquida**

440.552,80CR

C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA

(+)ESTOQUES NO INICIO DE MES

(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS

(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO

	(356.127,76)	(356.127,76)
	(407.873,16)	
	(95.336,00)	
	2.822,40	
	144.259,00	

**Lucro Bruto**

84.425,04CR

DESPESAS OPERACIONAIS

UTILIDADES E SERVICOS

ENERGIA ELETRICA

TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA

DESPESAS GERAIS

SERVICOS RESP.TECNICOS E PROF.

ADMINISTRATIVAS

DESPESAS COM PESSOAL

SALARIOS E ORDENADOS

FERIAS

13§ SALARIOS

FGTS

HONORARIOS

DIRETORIA

RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS

RECEITAS FINANCEIRAS

RECUPERACAO DE DESPESAS

	(3.021,78)	(6.128,57)
	(501,10)	
	(2.520,68)	
	(3.106,79)	
	(3.106,79)	
	(55.908,80)	(80.316,80)
	(46.413,41)	
	(1.108,52)	
	(4.266,62)	
	(4.120,25)	
	(24.408,00)	
	(24.408,00)	
	580,44	580,44
	580,44	



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002-a 0056 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.  
 FRANCISCO BELTRAO / PR, 08/01/2014

VALMIR MARIO DARIVA  
 SÓCIO GERENTE

CPF: 554.383.669-53  
 RG: 4.089.716-8

ROSNEI LUIZ SCOTTI

Contabilista

PR04103900

CPF: 57608070968

RG: 4.269.378-8 SSP/PR



**2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA**  
 Rua Presidente Camargo, 1533 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefones: (41) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 05/11/2014

KARINE CARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$3,14

QUANTO A PRESENÇA DO ASSINANTE É CONSIDERADO COMO INDICADOR DE AUTENTICAÇÃO

0736

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

PASSIVO

PASSIVO			[ Anual ]
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGACOES		14.995,83	14.995,83
OBRIGACOES FISCAIS			
SUPER SIMPLES A RECOLHER	7.909,85		
INSS A RECOLHER	6.566,39		
FGTS A RECOLHER	721,83		
OUTRAS OBRIGACOES	621,63		
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	7.073,39		
OUTRAS PROVISOES	7.073,39		
PROVISAO DE FERIAS	12,59		
PATRIMONIO LIQUIDO	12,59		
CAPITAL SOCIAL		5.000,00	248.483,92
CAPITAL SUBSCRITO			
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	5.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		243.483,92	
LUCROS ACUMULADOS	243.483,92		
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	244.923,81		
	(1.439,89)		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>263.479,75CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*263.479,75, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0056 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado: PR 0009

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 08/01/2014.

VALMIR MARIO DARIVA  
SOCIO GERENTE  
CPF: 554.363.669-53  
RG: 4.089.716-0

ROSINEI LUIZ SCOTTI  
Contabilista  
PR04103900  
CPF: 57508070968  
RG: 4.259.378-8 SSP/PR



A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 05/11/2014

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$1,14

Handwritten signature and initials in blue ink.

0746

0088 0001 DARIVA FOGOS E PESCA LTDA  
85.602-510 FRANCISCO BELTRAO / PR  
03.339.699/0001-07 I.E.: 9019450802  
Licenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL SCOTTI

N.I.R.E.: 041204170021 Data Reg.: 11/08/1999

Folha: 00062  
Emissão: 08/01/2014  
Hora: 15:27:49  
Registro: 99200516

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

ATIVO		[ Anual ]
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		259.037,76
CAIXA		
CAIXA	112.822,54	112.822,54
CREDITOS	112.822,54	
IMPOSTOS A RECUPERAR		1.956,22
ICMS A COMPENSAR	1.956,22	
ESTOQUES		
ESTOQUES		144.259,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	144.259,00	
ATIVO PERMANENTE	144.259,00	
IMOBILIZADO		4.441,99
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	4.441,99	4.441,99
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	4.441,99	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>263.479,75DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*263.479,75, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0056 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 08/01/2014

VALMIR MARIO DARIVA  
SOCIO GERENTE  
CPF: 554.363.669-53  
RG: 4.089.716-0

ROSINEI LUIZ SCOTTI  
Contabilista  
PRO4103900  
CPF: 57508070968  
RG: 4.259.378-8 SSP/PR



2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua Torquato Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-510 - Telefone: (46) 3555-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade a Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 05/11/2014

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$3,14

QUALQUER MENÇÃO OU ASSINATURA SERÁ CONSIDERADA COMO UM INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO

**DARIVA FOGOS E PESCA LTDA**

Av. Prefeito Guiomar Lopes n. ° 200  
Francisco Beltrão – PR

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 115/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão – Pr, 03 de Novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA  
VALMIR MARIO DARIVA

**DARIVA FOGOS E PESCA LTDA**  
CNPJ - 03.339.699/0001-07


# DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes n.º 200  
Francisco Beltrão – PR

## ANEXO IV

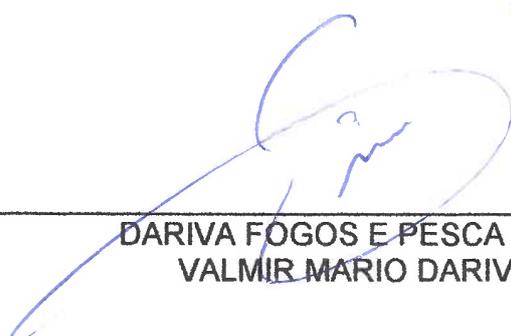
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014

### DECLARAÇÃO

Empresa: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 03.339.699/0001-07, sediada na Avenida Prefeito Guiomar Lopes,  
Nº 200, Cristo Rei, CEP: 85.602-510  
Francisco Beltrão – PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Francisco Beltrão – Pr, 03 de Novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA  
VALMIR MARIO DARIVA

**DARIVA FOGOS E PESCA LTDA**  
CNPJ - 03.339.699/0001 07


# DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes n.º 200  
Francisco Beltrão – PR

## ANEXO III

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0115/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0115/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão – Pr, 03 de Novembro de 2014.

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA  
CNPJ - 03.339.699/0001-07

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA  
VALMIR MARIO DARIVA

Fones: 46 3524 9555 e 46 9934 2002  
darivafogos@gmail.com – [www.darivafogos.com.br](http://www.darivafogos.com.br)

 <p>S.E.S.P. - POLÍCIA CIVIL DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES</p> <p>VALIDADE: 31/12/2014</p>	<p>Nome: <b>IVAN JOÃO DARIVA</b> Filiação: <b>IRES TERESA DARIVA DIONISIO ANTONIO DARIVA</b></p>
 <p>O Sr: <b>IVAN JOÃO DARIVA</b> Rg.nº: 4.952.372-1/ SESP - PR</p> <p>Pr. está devidamente Registrado nesta delegacia como: <b>BLASTER PIROTÉCNICO</b> <b>FUNRESPOL Nº 12686/2014</b></p>	<p>Nascido em 04 de NOVEMBRO de 1967, Natural de : ARATIBA/RS End. Com. : Av. PREFEITO GUIOMAR LOPES - 200, FRANCISCO BELTRAO PR</p>
<p>EMPRESA : <b>DARIVA FOGOS E PESCA LTDA</b></p> <p><small>Obs: Se é válida com a ananela na foto, acompanhada de identidade civil.</small></p>	<p>DELEGADO:  <b>FERNANDO TINO ZANONI</b> DELEGADO DE POLÍCIA RG 6 511 741/PR</p> <p>CURITIBA, 23 DE MAIO DE 2014.</p>

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
RECEBIDO EM  
06/11/2014  
CP  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES





DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

079 6

**ALVARÁ NÚMERO: 12686/2014**

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNICOES**  
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **IVAN JOÃO DARIVA**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):  
8.5

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

**ATESTADO ENCARREGADO DE FOGO (BLASTER EM PIROTECNIA)**

no seguinte endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO - 18 Bairro: CRISTO REI**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL**

Propriedade de: **IVAN JOÃO DARIVA**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 37,86 (trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)**

através da GR número: **BRDESCO7480034090750033, FC299CD2AEBDE6FC**

Alvará válido de **01/01/2014** até **31/12/2014**

**SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 23 de Maio de 2014

Delegado de Polícia

**FERNANDO TINO ZANONI**  
DELEGADO DE POLÍCIA  
RG. 6.511.741/PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
RECEBIDO EM  
06/11/14  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Empregador.....

**Dariva Fogos e Pesca Ltda**

CGC/MF.....

Rua..... **Rua Santa Catarina - 200 - N.º**

Município..... **Cristo Rei - CEP 86.602-510**

Esp. do estabelecimento..... **Francisco Beltrão - PR**

Cargo..... **serviços gerais**

C.B.O. n.º.....

Data admissão..... **01** de **junho** de **2006**

Registro n.º..... **01** Fls./Ficha..... **05**

Remuneração especificada..... **R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais)**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.....

1.º..... 2.º.....

Data saída..... de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.....

1.º..... 2.º.....

Com. Dispensa CD N.º.....



0806

Empregador.....

**73335440/0001-73**

CGC/MF..... **Vigomar Comércio Atacadista de**

Rua..... **Alumínios Ltda. - ME**

Município..... **Niterói, s/n - B. Nsa. Sra. Aparecida**

Esp. do estabelecimento..... **CEP 85601-380 - Est. Paraná**

Cargo..... **superior de vendas**

C.B.O. n.º.....

Data admissão..... **01** de **Outubro** de 19..... **90**

Registro n.º..... **01** Fls./Ficha..... **09**

Remuneração especificada..... **R\$ 1.046,92 (um mil quatrocentos e seis cruzeiros e noventa e dois centavos)**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.....

1.º..... 2.º.....

Data saída..... **03** de **novembro** de **2000**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.....

1.º..... 2.º.....

Com. Dispensa CD N.º.....

Lei: 13.236 de 18/07/2001

**SELO FURCAPEN**

**2.º TABELIONATO DE NOTAS** **CANTÓRIO MALTA**

Dua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 05/11/2014

**KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$3.14**

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE AUTENTICAÇÃO

Handwritten signature and initials in blue ink.

**ALVARÁ NÚMERO: 20106/2014**

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNICOES - DEAM (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

1.3  
da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

**DEPÓSITO E/OU USO DE PROD. CONTROLADOS**

no seguinte endereço: **AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES - 200 Bairro: SÃO MIGUEL-FRANCISCO BELTRÃO-PR**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
RECEBIDO EM  
06/11/14  
4  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Propriedade de: **VALMIR MARIO DARIVA**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 180,67 (cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos)**

através da GR número: **8F3A06321C19603C, BRADESCO74800340**

Alvará válido de **01/01/2014** até **31/12/2014**

**SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 29 de Agosto de 2014

Delegado de Polícia

**FERNANDO TINO ZANONI**  
DELEGADO DE POLÍCIA  
RG: 6.511.741/PR

VELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº. 02)  
EGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014  
TA DE ABERTURA: 06/11/2014, às 09:00 horas  
ME DO PROPONENTE: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME  
PJ: 03.339.699/0001-07  
DEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR LOPES, Nº 200, CRISTO REI  
P: 85.602-510 FRANCISCO BELTRÃO - PR  
NE: (46) 3524-9555 / (46) 9934-2002

082 6

Município de Santo  
Antonio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 06/11/14  
Horário: 8h 31m  
Comissão de Licitações



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**  
**Pregão Nº: 0115/2014 de 24/10/2014**

**Objeto: Aquisição de fogos de artifícios para eventos festivos do município tais como: Show de virada do ano, aniversário emancipação do município, natal, inauguração de obras e abertura de jogos**

Aos seis dias de novembro de 2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
DARIVA FOGOS & PESCA LTDA	03.339.699/0001-07	VALMIR MARIO DARIVA		554.363.669-53	90	2 Dia(s)

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

DARIVA FOGOS & PESCA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Candela romana 1.2 - 8 tiros	JINSHENG	UN	20,00	38,00	760,00
1	2	Foguete 12 x 1	CAMPEÃO	UN	100,00	14,25	1.425,00
1	3	Gerb indoor 1/2 segundo	EAGLY	UN	20,00	76,00	1.520,00
1	4	Girandola 1080 tiros	TITAN	UN	2,00	237,50	475,00
1	5	Girândola 468 tiros	TITAN	UN	10,00	123,50	1.235,00
1	6	Girandola cores 108 tubos 37mm - efeito reto	LIDER	UN	3,00	617,50	1.852,50



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

14-11-51

1	7	Girandola cores 72 tubos 37mm - efeito reto	LIDER	UN	2,00	456,00	912,00
1	8	Girandas morteiro cores 3 polegadas - 12 tubos	SÃO JORGE	UN	4,00	285,00	1.140,00
1	9	Girândolas morteiro cores 4 polegadas - 9 tubos	JUPITER	UN	4,00	494,00	1.976,00
1	10	Gliter serpentina	PIROMAX	UN	6,00	123,50	741,00
1	11	Kit morteiro cores 2,5 polegadas - 25 tubos	SÃO JORGE	UN	4,00	494,00	1.976,00
1	12	Leque 100 tubos 25mm	JUPITER	UN	1,00	237,50	237,50
1	13	Leque 120 tubos 20mm	TIZIU	UN	1,00	180,50	180,50
1	14	Morteiro 3 polegadas - cores diversas	JINSHENG	UN	60,00	17,10	1.026,00
1	15	Morteiro 4 polegadas - cores diversas	JINSHENG	UN	40,00	28,50	1.140,00
1	16	Morteiro 5 polegadas - cores diversas	JINSHENG	UN	15,00	85,50	1.282,50
1	17	Morteiro 6 polegadas - cores diversas	JINSHENG	UN	10,00	95,00	950,00
1	18	Morteiro 7 polegadas - cores diversas	JINSHENG	UN	6,00	114,00	684,00
1	19	Morteiro 8 polegadas - cores diversas	JINSHENG	UN	4,00	209,00	836,00
1	20	Rocket indoor	EAGLY	UN	12,00	114,00	1.368,00
1	21	Super gerb indoor 1 segundo - altura 5 metros	EAGLY	UN	20,00	95,00	1.900,00
1	22	Torta 126 tubos 3/4, 1 1/2, e 2 polegadas - efeito reto 2.35s	JUPITER	UN	1,00	940,50	940,50
1	23	Torta 19 tubos 34mm - efeito reto	JINSHENG	UN	6,00	66,50	399,00
1	24	Torta 25 tubos 34 mm - efeito reto	JINSHENG	UN	5,00	114,00	570,00
1	25	Torta 25 tubos 34mm - efeito inclinado	JINSHENG	UN	5,00	123,50	617,50
1	26	Torta 368 tubos de 3/4, 1 1/2 polegadas - 3 minutos	JUPITER	UN	1,00	1.795,50	1.795,50
1	27	Torta 49 tubos 2 polegadas - cores	JUPITER	UN	2,00	475,00	950,00
1	28	Torta 49 tubos 34mm - efeito reto e inclinado	JINSHENG	UN	2,00	247,00	494,00
1	29	Torta 64 tubos 25mm - efeito reto	JINSHENG	UN	2,00	123,50	247,00
1	30	Torta cores 100 tubos 34mm - efeito inclinado	JINSHENG	UN	3,00	551,00	1.653,00
1	31	Torta cores 100 tubos 34mm - efeito reto	JINSHENG	UN	2,00	522,50	1.045,00
1	32	Torta cores 123 tubos 34mm - efeito reto e inclinado	JINSHENG	UN	2,00	589,00	1.178,00
1	33	Torta cores 200 tubos 3/4 polegadas	JINSHENG	UN	1,00	522,50	522,50
TOTAL							34.029,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

### ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

*Marilys*

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

*Everaldo*

**EWERALDO WAGNER**  
Equipe de Apoio

*Eliane*

**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio

*Andreia A Bonan*

**ANDREIA ALINE BONAN**  
Equipe de Apoio

**DARIVA FOGOS & PESCA LTDA**  
**VALMIR MARIO DARIVA**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 115/2014

086 E

Página:1

Objeto: Aquisição de fogos de artificios para eventos festivos do municipio

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	Candela romana 1.2 - 8 tiros	JINSHENG	20,00		Vencedor
	Fornecedor	71712	DARIVA FOGOS & PESCA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		38,00			
	1		38,00			
0001	0002	Foguete 12 x 1	CAMPEÃO	100,00		Vencedor
	Fornecedor	71712	DARIVA FOGOS & PESCA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		14,25			
	1		14,25			
0001	0003	Gerb indoor 1/2 segundo	EAGLY	20,00		Vencedor
	Fornecedor	71712	DARIVA FOGOS & PESCA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		76,00			
	1		76,00			
0001	0004	Girandola 1080 tiros	TITAN	2,00		Vencedor
	Fornecedor	71712	DARIVA FOGOS & PESCA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		237,50			
	1		237,50			
0001	0005	Girandola 468 tiros	TITAN	10,00		Vencedor
	Fornecedor	71712	DARIVA FOGOS & PESCA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		123,50			
	1		123,50			
0001	0006	Girandola cores 108 tubos 37mm - efeito reto	LIDER	3,00		Vencedor
	Fornecedor	71712	DARIVA FOGOS & PESCA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		617,50			
	1		617,50			
0001	0007	Girandola cores 72 tubos 37mm - efeito reto	LIDER	2,00		Vencedor
	Fornecedor	71712	DARIVA FOGOS & PESCA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		456,00			
	1		456,00			
0001	0008	Girandolas morteiro cores 3 polegadas - 12 tubos	SÃO JORGE	4,00		Vencedor
	Fornecedor	71712	DARIVA FOGOS & PESCA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		285,00			
	1		285,00			
0001	0009	Girandolas morteiro cores 4 polegadas - 9 tubos	JUPITER	4,00		Vencedor
	Fornecedor	71712	DARIVA FOGOS & PESCA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		494,00			
	1		494,00			
0001	0010	Gliter serpentina	PIROMAX	6,00		Vencedor
	Fornecedor	71712	DARIVA FOGOS & PESCA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		123,50			
	1		123,50			
0001	0011	Kit morteiro cores 2,5 polegadas - 25 tubos	SÃO JORGE	4,00		Vencedor
	Fornecedor	71712	DARIVA FOGOS & PESCA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		494,00			
	1		494,00			
0001	0012	Leque 100 tubos 25mm	JUPITER	1,00		Vencedor
	Fornecedor	71712	DARIVA FOGOS & PESCA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		237,50			
	1		237,50			



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 115/2014

087 6

Página:2

Objeto: Aquisição de fogos de artifícios para eventos festivos do município

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0001	0013	Leque 120 tubos 20mm	TIZIU	1,00		
		Fornecedor 71712 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 180,50				
		1 180,50				
0001	0014	Morteiro 3 polegadas - cores diversas	JINSHENG	60,00		
		Fornecedor 71712 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 17,10				
		1 17,10				
0001	0015	Morteiro 4 polegadas - cores diversas	JINSHENG	40,00		
		Fornecedor 71712 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 28,50				
		1 28,50				
0001	0016	Morteiro 5 polegadas - cores diversas	JINSHENG	15,00		
		Fornecedor 71712 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 85,50				
		1 85,50				
0001	0017	Morteiro 6 polegadas - cores diversas	JINSHENG	10,00		
		Fornecedor 71712 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 95,00				
		1 95,00				
0001	0018	Morteiro 7 polegadas - cores diversas	JINSHENG	6,00		
		Fornecedor 71712 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 114,00				
		1 114,00				
0001	0019	Morteiro 8 polegadas - cores diversas	JINSHENG	4,00		
		Fornecedor 71712 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 209,00				
		1 209,00				
0001	0020	Rocket indoor	EAGLY	12,00		
		Fornecedor 71712 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 114,00				
		1 114,00				
0001	0021	Super gerb indoor 1 segundo - altura 5 metros	EAGLY	20,00		
		Fornecedor 71712 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 95,00				
		1 95,00				
0001	0022	Torta 126 tubos 3/4, 1 1/2, e 2 polegadas - efeito reto 2.35s	JUPITER	1,00		
		Fornecedor 71712 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 940,50				
		1 940,50				
0001	0023	Torta 19 tubos 34mm - efeito reto	JINSHENG	6,00		
		Fornecedor 71712 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 66,50				
		1 66,50				
0001	0024	Torta 25 tubos 34 mm - efeito reto	JINSHENG	5,00		
		Fornecedor 71712 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 114,00				
		1 114,00				



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 115/2014

088 6

Página:3

Objeto: Aquisição de fogos de artificios para eventos festivos do municipio

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0001	0025	Torta 25 tubos 34mm - efeito inclinado	JINSHENG	5,00		Vencedor
		Fornecedor 71712 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 123,50				
		1 123,50				
0001	0026	Torta 368 tubos de 3/4, 1 1/2 polegadas - 3 minutos	JUPITER	1,00		Vencedor
		Fornecedor 71712 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1.795,50				
		1 1.795,50				
0001	0027	Torta 49 tubos 2 polegadas - cores	JUPITER	2,00		Vencedor
		Fornecedor 71712 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 475,00				
		1 475,00				
0001	0028	Torta 49 tubos 34mm - efeito reto e inclinado	JINSHENG	2,00		Vencedor
		Fornecedor 71712 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 247,00				
		1 247,00				
0001	0029	Torta 64 tubos 25mm - efeito reto	JINSHENG	2,00		Vencedor
		Fornecedor 71712 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 123,50				
		1 123,50				
0001	0030	Torta cores 100 tubos 34mm - efeito inclinado	JINSHENG	3,00		Vencedor
		Fornecedor 71712 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 551,00				
		1 551,00				
0001	0031	Torta cores 100 tubos 34mm - efeito reto	JINSHENG	2,00		Vencedor
		Fornecedor 71712 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 522,50				
		1 522,50				
0001	0032	Torta cores 123 tubos 34mm - efeito reto e inclinado	JINSHENG	2,00		Vencedor
		Fornecedor 71712 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 589,00				
		1 589,00				
0001	0033	Torta cores 200 tubos 3/4 polegadas	JINSHENG	1,00		Vencedor
		Fornecedor 71712 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 522,50				
		1 522,50				

Andreia A. Bonan

ANDREIA ALINE BONAN  
Membro

ELIANE BRUM

ELIANE BRUM  
Membro

EWERALDO WAGNER

EWERALDO WAGNER  
Membro

Marilys Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeiro

DARIVA FOGOS & PESCA LTDA  
VALMIR MARIO DARIVA

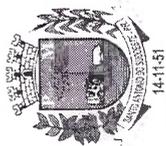


**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 115/2014**

Data abertura: 06/11/2014 Data julgamento: 06/11/2014 Data homologação: CNPJ: 03.339.699/0001-07

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001 Candelária romana 1,2 - 8 tiros	UN	20,00	38,00 *	JINSHENG
002 Foguete 12 x 1	UN	100,00	14,25 *	CAMPEÃO
003 Gerb indoor 1/2 segundo	UN	20,00	76,00 *	EAGLY
004 Girandola 1080 tiros	UN	2,00	237,50 *	TITAN
005 Girandola 468 tiros	UN	10,00	123,50 *	TITAN
006 Girandola cores 108 tubos 37mm - ef	UN	3,00	617,50 *	LIDER
007 Girandola cores 72 tubos 37mm - efe	UN	2,00	456,00 *	LIDER
008 Girândolas morteiro cores 3 polegad	UN	4,00	285,00 *	SÃO JORGE
009 Girândolas morteiro cores 4 polegad	UN	4,00	494,00 *	JUPITER
010 Glliter serpentina	UN	6,00	123,50 *	PIROMAX
011 Kit morteiro cores 2,5 polegadas -	UN	4,00	494,00 *	SÃO JORGE
012 Leque 100 tubos 25mm	UN	1,00	237,50 *	JUPITER
013 Leque 120 tubos 20mm	UN	1,00	180,50 *	TIZIU
014 Morteiro 3 polegadas - cores divers	UN	60,00	17,10 *	JINSHENG
015 Morteiro 4 polegadas - cores divers	UN	40,00	28,50 *	JINSHENG
016 Morteiro 5 polegadas - cores divers	UN	15,00	85,50 *	JINSHENG
017 Morteiro 6 polegadas - cores divers	UN	10,00	95,00 *	JINSHENG
018 Morteiro 7 polegadas - cores divers	UN	6,00	114,00 *	JINSHENG
019 Morteiro 8 polegadas - cores divers	UN	4,00	209,00 *	JINSHENG
020 Rocket indoor	UN	12,00	114,00 *	EAGLY
021 Super gerb indoor 1 segundo - altur	UN	20,00	95,00 *	EAGLY
022 Torta 126 tubos 3/4, 1 1/2, e 2 pol	UN	1,00	940,50 *	JUPITER
023 Torta 19 tubos 34mm - efeito reto	UN	6,00	66,50 *	JINSHENG
024 Torta 25 tubos 34 mm - efeito reto	UN	5,00	114,00 *	JINSHENG
025 Torta 25 tubos 34mm - efeito inclin	UN	5,00	123,50 *	JINSHENG
026 Torta 368 tubos de 3/4, 1 1/2 poleg	UN	1,00	1.795,50 *	JUPITER
027 Torta 49 tubos 2 polegadas - cores	UN	2,00	475,00 *	JUPITER
028 Torta 49 tubos 34mm - efeito reto e	UN	2,00	247,00 *	JINSHENG
029 Torta 64 tubos 25mm - efeito reto	UN	2,00	123,50 *	JINSHENG
030 Torta cores 100 tubos 34mm - efeito	UN	3,00	551,00 *	JINSHENG
031 Torta cores 100 tubos 34mm - efeito	UN	2,00	522,50 *	JINSHENG

CNPJ: 03.339.699/0001-07 - DAPRIMA FOGOS & PIROSCALTA



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 115/2014**

Página: 2

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Data homologação:
032 - Torção cores 123 tubos 34mm - efeito	UN	2,00	589,00 *	JINSHENG	CNPJ: 03.339.699/0001-07
033 - Torção cores 200 tubos 34 polegadas	UN	1,00	522,50 *	JINSHENG	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>34.029,00</b>		

CNPJ: 03.339.699/0001-07 - MATIWA FERRAZ & PESCA LTDA

Emitido por: Marilis Tonini, na versão: 9509 v

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME  
06/11/2014 08:11:09

090



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 115/2014

0916

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 71712-6 DARIVA FOGOS &amp; PESCALTDA</b>			<b>CNPJ: 03.339.699/0001-07</b>	<b>Telefone:</b>		<b>Status: Habilitado</b>	<b>34.029,00</b>	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>34.029,00</b>	
001	10977 Candela romana 1.2 - 8 tiros	UN	20,00	Habilitado	JINSHENG	38,00	760,00	*
002	10971 Foguete 12 x 1	UN	100,00	Habilitado	CAMPEÃO	14,25	1.425,00	*
003	10974 Gerb indoor 1/2 segundo	UN	20,00	Habilitado	EAGLY	76,00	1.520,00	*
004	10958 Girandola 1080 tiros	UN	2,00	Habilitado	TITAN	237,50	475,00	*
005	10959 Girândola 468 tiros	UN	10,00	Habilitado	TITAN	123,50	1.235,00	*
006	10966 Girandola cores 108 tubos 37mm - efeito reto	UN	3,00	Habilitado	LIDER	617,50	1.852,50	*
007	10947 Girandola cores 72 tubos 37mm - efeito reto	UN	2,00	Habilitado	LIDER	456,00	912,00	*
008	10955 Girandas morteiro cores 3 polegadas - 12 tu	UN	4,00	Habilitado	SÃO JORGE	285,00	1.140,00	*
009	10957 Girândolas morteiro cores 4 polegadas - 9 tub	UN	4,00	Habilitado	JUPITER	494,00	1.976,00	*
010	10975 Gliter serpentina	UN	6,00	Habilitado	PIROMAX	123,50	741,00	*
011	10952 Kit morteiro cores 2,5 polegadas - 25 tubos	UN	4,00	Habilitado	SÃO JORGE	494,00	1.976,00	*
012	10954 Leque 100 tubos 25mm	UN	1,00	Habilitado	JUPITER	237,50	237,50	*
013	10953 Leque 120 tubos 20mm	UN	1,00	Habilitado	TIZIU	180,50	180,50	*
014	10960 Morteiro 3 polegadas - cores diversas	UN	60,00	Habilitado	JINSHENG	17,10	1.026,00	*
015	10961 Morteiro 4 polegadas - cores diversas	UN	40,00	Habilitado	JINSHENG	28,50	1.140,00	*
016	10962 Morteiro 5 polegadas - cores diversas	UN	15,00	Habilitado	JINSHENG	85,50	1.282,50	*
017	10963 Morteiro 6 polegadas - cores diversas	UN	10,00	Habilitado	JINSHENG	95,00	950,00	*
018	10964 Morteiro 7 polegadas - cores diversas	UN	6,00	Habilitado	JINSHENG	114,00	684,00	*
019	10965 Morteiro 8 polegadas - cores diversas	UN	4,00	Habilitado	JINSHENG	209,00	836,00	*
020	10976 Rocket indoor	UN	12,00	Habilitado	EAGLY	114,00	1.368,00	*
021	10973 Super gerb indoor 1 segundo - altura 5 metros	UN	20,00	Habilitado	EAGLY	95,00	1.900,00	*
022	10946 Torta 126 tubos 3/4, 1 1/2, e 2 polegadas - e	UN	1,00	Habilitado	JUPITER	940,50	940,50	*
023	10956 Torta 19 tubos 34mm - efeito reto	UN	6,00	Habilitado	JINSHENG	66,50	399,00	*
024	10968 Torta 25 tubos 34 mm - efeito reto	UN	5,00	Habilitado	JINSHENG	114,00	570,00	*
025	10969 Torta 25 tubos 34mm - efeito inclinado	UN	5,00	Habilitado	JINSHENG	123,50	617,50	*
026	10948 Torta 368 tubos de 3/4, 1 1/2 polegadas - 3 m	UN	1,00	Habilitado	JUPITER	1.795,50	1.795,50	*
027	10970 Torta 49 tubos 2 polegadas - cores	UN	2,00	Habilitado	JUPITER	475,00	950,00	*
028	10945 Torta 49 tubos 34mm - efeito reto e inclinado	UN	2,00	Habilitado	JINSHENG	247,00	494,00	*
029	10972 Torta 64 tubos 25mm - efeito reto	UN	2,00	Habilitado	JINSHENG	123,50	247,00	*
030	10949 Torta cores 100 tubos 34mm - efeito inclinado	UN	3,00	Habilitado	JINSHENG	551,00	1.653,00	*
031	10950 Torta cores 100 tubos 34mm - efeito reto	UN	2,00	Habilitado	JINSHENG	522,50	1.045,00	*
032	10951 Torta cores 123 tubos 34mm - efeito reto e in	UN	2,00	Habilitado	JINSHENG	589,00	1.178,00	*
033	10967 Torta cores 200 tubos 3/4 polegadas	UN	1,00	Habilitado	JINSHENG	522,50	522,50	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>34.029,00</b>	



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0115/2014 de 24/10/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de fogos de artificios para eventos festivos do município tais como: Show de virada do ano, aniversário emancipação do município, natal, inauguração de obras e abertura de jogos

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
DARIVA FOGOS & PESCA LTDA	03.339.699/0001-07	VALMIR MARIO DARIVA		554.363.669-53	90	2 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

DARIVA FOGOS & PESCA LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 no valor total de R\$ 34.029,00 (trinta e quatro mil vinte e nove reais);

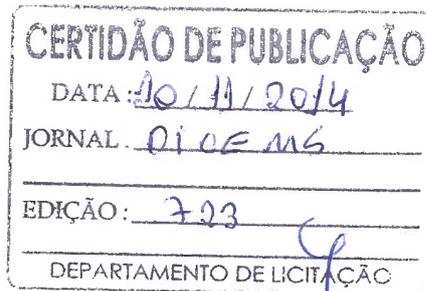
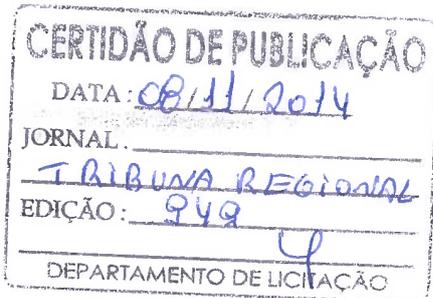
4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 115/2014 de 24/10/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 06/11/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/11/2014.

*Marilys*

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 10 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0723

Página 46 / 056

MUNICÍPIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público que: Na publicação do dia 03 de novembro de 2014 no DIOEMS, edição nº 718 e no dia 01 de novembro de 2014 no Jornal Tribuna Regional, edição nº 946, do EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2013 do Processo de inexigibilidade nº 16/2013

Onde se lê:  
VIGENCIA ATUAL: 31/10/2015  
Leia-se:  
VIGENCIA ATUAL: 28/04/2015  
Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de novembro de 2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 0115/2014 de 24/10/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação  
Aquisição de fogos de artifícios para eventos festivos do município tais como: Show de virada do ano, aniversário emancipação do município, natal, inauguração de obras e abertura de jogos

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega / execução
DARIVA FOGOS & PESCA LTDA	03.339.699/0001-07	VALMIR MARIO DARIVA		554.363.669-53	90	2 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

DARIVA FOGOS & PESCA LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 no valor total de R\$ 34.029,00 (trinta e quatro mil vinte e nove reais);

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº. 115/2014 de 24/10/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 06/11/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/11/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI  
goeira

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 114/2014 de 21/10/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação  
Aquisição de móveis, eletros e equipamentos para atender a unidade de saúde ESF II do Marciánópolis

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega / execução
DINOMAR PEDRO SCHERER	05.593.507/0001-10	DINOMAR PEDRO SCHERER	GERENTE	476.464.970-53	60	5 Dia(s)
GILSON GILBERTO LISE	04.255.660/0001-74	GILSON GILBERTO LISE	GERENTE	697.691.259-20	60	5 Dia(s)
TRISTACCI & CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	PROCURADOR	931.502.709-44	60	5 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

DINOMAR PEDRO SCHERER, empresa vencedora dos itens 16,17 e 24 do lote 01, totalizando R\$ 2.728,00 (Dois Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais);  
GILSON GILBERTO LISE, empresa vencedora dos itens 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 15 do lote 01, totalizando R\$ 2.970,10 (Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais e Dez Centavo);  
TRISTACCI & CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 14, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 do lote 01, totalizando R\$ 4.611,40 (Quatro Mil, Seiscentos e Onze Reais e Quarenta Centavos).

4. Data da Abertura:  
A Licitação Pregão Presencial nº. 114/2014 de 21/10/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 05/11/2014 às 08:45 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/11/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: DINOMAR PEDRO SCHERER  
CNPJ Nº 05.593.507/0001-10  
Representante: DINOMAR PEDRO SCHERER  
CPF nº 476.464.970-53  
OBJETO: Aquisição de móveis, eletros e equipamentos para atender a unidade de saúde ESF II do Marciánópolis.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.728,00 (Dois Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais)  
VIGÊNCIA: 06/11/2014  
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/11/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE  
CNPJ Nº 04.255.660/0001-74  
Representante: GILSON GILBERTO LISE  
CPF nº 697.691.259-20  
OBJETO: Aquisição de móveis, eletros e equipamentos para atender a unidade de saúde ESF II do Marciánópolis.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.970,10 (Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais e Dez Centavos)  
VIGÊNCIA: 05/11/2015  
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/11/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: TRISTACCI & CIA LTDA  
CNPJ Nº 03.505.182/0001-40  
Representante: RUDINEI TRISTACCI  
CPF nº 931.502.709-44  
OBJETO: Aquisição de móveis, eletros e equipamentos para atender a unidade de saúde ESF II do Marciánópolis.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.611,40 (Quatro Mil, Seiscentos e Onze Reais e Quarenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 05/11/2015  
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/11/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: DARIVA FOGOS & PESCA LTDA  
CNPJ Nº 03.339.699/0001-07  
Representante: VALMIR MARIO DARIVA  
CPF nº 554.363.669-53  
OBJETO: Aquisição de fogos de artifícios para eventos festivos do município tais como: Show de virada do ano, aniversário emancipação do município, natal, inauguração de obras e abertura de jogos.  
VALOR TOTAL: R\$ 34.029,00 (Trinta e Quatro Mil e Vinte e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 05/11/2015  
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/11/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1793055764

http://amsop.dioems.com.br



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014

OBJETO: Aquisição de fogos de artifícios para eventos festivos do município tais como: Show de virada do ano, aniversário emancipação do município, natal, inauguração de obras e abertura de jogos

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0115/2014 de 24/10/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): DARIVA FOGOS & PESCA LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 no valor total de R\$ 34.029,00 (trinta e quatro mil vinte e nove reais);

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/11/2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 06/11/2014  
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL  
EDIÇÃO: 949  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 10/11/2014  
JORNAL: DICEMS  
EDIÇÃO: 723  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 10 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0723

Página 47 / 056

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014

OBJETO: Aquisição de fogos de artifícios para eventos festivos do município tais como: Show de virada do ano, aniversário emancipação do município, natal, inauguração de obras e abertura de jogos

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0115/2014 de 24/10/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): DARIVA FOGOS & PESCA LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 no valor total de R\$ 34.029,00 (trinta e quatro mil vinte e nove reais);

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 06/11/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2014

OBJETO: Aquisição de móveis, eletros e equipamentos para atender a unidade de saúde ESF II do Marciánópolis

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0114/2014 de 21/10/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): DINOMAR PEDRO SCHERER, empresa vencedora dos itens 6, 17 e 24 do lote 01, totalizando R\$ 2.728,00 (Dois Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais); GILSON GILBERTO LISE, empresa vencedora dos itens 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 15 do lote 01, totalizando R\$ 2.970,10 (Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais e Dez Centavo); TRISTACCI & CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 14, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 do lote 01, totalizando R\$ 4.611,40 (Quatro Mil, Seiscentos e Onze Reais e Quarenta Centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 06/11/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

### PREFEITURA

#### DECRETO Nº 1.967, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a fixação de valores, dos imóveis rurais para fins do ITR, para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fixa valores dos imóveis rurais para fins do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, para o exercício de 2014,

A	Terra Mecanizada	R\$ 15.268,94/ha
B	Terra Mecanizável	R\$ 11.777,36/ha
C	Terra Acidentada	R\$ 7.851,57/ha
D	Terra Inaproveitável	R\$ 2.046,26/ha

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 06 de novembro de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

#### DECRETO Nº 1.968, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2014, no valor de R\$ 42.769,41. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1511, de 26 de novembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.769,41 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

05.000 Secretaria Municipal de Educação

05.001 Departamento de Educação

12.361.1201.02016 Manutenção do Transporte Escolar

1100 107 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 42.769,41

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação e cancelamento parcial de dotação das contas abaixo: Excesso de Arrecadação:

172135010000 Salário Educação Fonte 107 R\$ 27.000,00

Cancelamento de Dotação:

05.000 Secretaria Municipal de Educação

05.001 Departamento de Educação

12.361.1201.02017 Manutenção do Ensino Fundamental

1300 107 3.3.90.32.00.00 Material Bem Serviço para distribuição Gratuita R\$ 15.769,41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 06 de novembro de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

#### Republicação por erro:

\*Aviso de Licitação. O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 20 do mês de novembro de 2014, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 109/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível óleo diesel comum, para a frota da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46-3533.8300 ou e-mail: licitacao@sj.sudonet.com.br. São João, 04 de novembro de 2014. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

#### EDITAL Nº 043/2014

Torna Publico Relação de classificação de Professores inscritos para o Processo de Fixação Funcional do Pessoal do Magistério, para 2014, promovido nos termos do Edital nº 041/2014, de 14-10-2014 e relação de inscritos no Edital nº 042/2014 de 31-10-2014, sendo:

Aptos

Nº Insc.	Nome	Opção
004/2014	Daiane Bavaresco	1ª Opção: Escola M. N. S. de Fátima
002/2014	Queila Viviane Rodrigues Machado	1ª Opção: Centro de Educação Infantil Irineo Sperotto

Inaptos, Inscrição número 001/2014 por não ser Concursada na área de Artes, conforme Anexo I do Edital nº 041/2014 e Inscrição número 003/2014, por não ter vaga na Escola de opção.

Nº Insc.	Nome	Opção
001/2014	Ivone Regina da Silva	1ª Opção: Escola M. Castro Alves – EIFEF
003/2014	Simone Dalpiva da Cruz	1ª Opção: Escola São João

São João, 07 de novembro de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 1793055764



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**DESPACHO**

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 06/11/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 0115/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): DARIVA FOGOS & PESCA LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 no valor total de R\$ 34.029,00 (trinta e quatro mil vinte e nove reais);

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 0115/2014 de 24/10/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0115/2014 de 24/10/2014.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	350	04.011.04.122.0403.02007	0
2014	640	05.005.26.782.2601.02085	0
2014	870	06.001.12.361.1201.02031	103
2014	1100	06.004.04.392.1301.02056	0
2014	1240	06.005.27.812.2701.02091	0
2014	1850	08.001.10.305.1001.02023	303
2014	2020	09.002.08.244.0801.02016	0
2014	2580	11.004.20.606.2001.02074	0

Santo Antonio do Sudoeste, 06/11/2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal



0986

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Contrato de fornecimento nº 288/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DARIVA FOGOS & PESCA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DARIVA FOGOS & PESCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.339.699/0001-07, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de fogos de artificios para eventos festivos do município tais como: Show de virada do ano, aniversário emancipação do município, natal, inauguração de obras e abertura de jogos, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	10977	Candela romana 1.2 - 8 tiros	JINSHENG	UN	20,00	38,00	760,00
1	2	10971	Foguete 12 x 1	CAMPEÃO	UN	100,00	14,25	1.425,00
1	3	10974	Gerb indoor 1/2 segundo	EAGLY	UN	20,00	76,00	1.520,00
1	4	10958	Girandola 1080 tiros	TITAN	UN	2,00	237,50	475,00
1	5	10959	Girandola 468 tiros	TITAN	UN	10,00	123,50	1.235,00
1	6	10966	Girandola cores 108 tubos 37mm - efeito reto	LIDER	UN	3,00	617,50	1.852,50
1	7	10947	Girandola cores 72 tubos 37mm - efeito reto	LIDER	UN	2,00	456,00	912,00
1	8	10955	Girandas morteiro cores 3 polegadas - 12 tubos	SÃO JORGE	UN	4,00	285,00	1.140,00
1	9	10957	Girandas morteiro cores 4 polegadas - 9 tubos	JUPITER	UN	4,00	494,00	1.976,00
1	10	10975	Gliter serpentina	PIROMAX	UN	6,00	123,50	741,00
1	11	10952	Kit morteiro cores 2,5 polegadas - 25 tubos	SÃO JORGE	UN	4,00	494,00	1.976,00
1	12	10954	Leque 100 tubos 25mm	JUPITER	UN	1,00	237,50	237,50
1	13	10953	Leque 120 tubos 20mm	TIZIU	UN	1,00	180,50	180,50
1	14	10960	Morteiro 3 polegadas - cores diversas	JINSHENG	UN	60,00	17,10	1.026,00
1	15	10961	Morteiro 4 polegadas - cores diversas	JINSHENG	UN	40,00	28,50	1.140,00
1	16	10962	Morteiro 5 polegadas - cores diversas	JINSHENG	UN	15,00	85,50	1.282,50
1	17	10963	Morteiro 6 polegadas - cores diversas	JINSHENG	UN	10,00	95,00	950,00
1	18	10964	Morteiro 7 polegadas - cores diversas	JINSHENG	UN	6,00	114,00	684,00
1	19	10965	Morteiro 8 polegadas - cores diversas	JINSHENG	UN	4,00	209,00	836,00
1	20	10976	Rocket indoor	EAGLY	UN	12,00	114,00	1.368,00
1	21	10973	Super gerb indoor 1 segundo - altura 5 metros	EAGLY	UN	20,00	95,00	1.900,00



099 6

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

1	22	10946	Torta 126 tubos 3/4, 1 1/2, e 2 polegadas - efeito reto 2.35s	JUPITER	UN	1,00	940,50	940,50
1	23	10956	Torta 19 tubos 34mm - efeito reto	JINSHENG	UN	6,00	66,50	399,00
1	24	10968	Torta 25 tubos 34 mm - efeito reto	JINSHENG	UN	5,00	114,00	570,00
1	25	10969	Torta 25 tubos 34mm - efeito inclinado	JINSHENG	UN	5,00	123,50	617,50
1	26	10948	Torta 368 tubos de 3/4, 1 1/2 polegadas - 3 minutos	JUPITER	UN	1,00	1.795,50	1.795,50
1	27	10970	Torta 49 tubos 2 polegadas - cores	JUPITER	UN	2,00	475,00	950,00
1	28	10945	Torta 49 tubos 34mm - efeito reto e inclinado	JINSHENG	UN	2,00	247,00	494,00
1	29	10972	Torta 64 tubos 25mm - efeito reto	JINSHENG	UN	2,00	123,50	247,00
1	30	10949	Torta cores 100 tubos 34mm - efeito inclinado	JINSHENG	UN	3,00	551,00	1.653,00
1	31	10950	Torta cores 100 tubos 34mm - efeito reto	JINSHENG	UN	2,00	522,50	1.045,00
1	32	10951	Torta cores 123 tubos 34mm - efeito reto e inclinado	JINSHENG	UN	2,00	589,00	1.178,00
1	33	10967	Torta cores 200 tubos 3/4 polegadas	JINSHENG	UN	1,00	522,50	522,50
TOTAL								34.029,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 34.029,00 (Trinta e Quatro Mil e Vinte e Nove Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 dias conforme retirada do objeto, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do



1006

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
350	04.011.04.122.0403.02007	0	3.3.90.30.00.00
640	05.005.26.782.2601.02085	0	3.3.90.30.00.00
870	06.001.12.361.1201.02031	103	3.3.90.30.00.00
1100	06.004.04.392.1301.02056	0	3.3.90.30.00.00
1240	06.005.27.812.2701.02091	0	3.3.90.30.00.00
1850	08.001.10.305.1001.02023	303	3.3.90.30.00.00
2020	09.002.08.244.0801.02016	0	3.3.90.30.00.00
2580	11.004.20.606.2001.02074	0	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 02 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: a ser determinado conforme evento, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às



101 6

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
  - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
  - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
  - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
  - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS, cargo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, seis dias de novembro de 2014

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**DARIVA FOGOS & PESCA LTDA**  
CNPJ Nº: 03.339.699/0001-07  
**VALMIR MARIO DARIVA**  
CPF Nº: 554.363.669-53

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2014**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DARIVA FOGOS & PESCA LTDA

CNPJ Nº 03.339.699/0001-07

Representante: VALMIR MARIO DARIVA

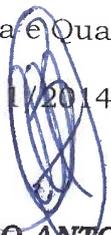
CPF nº 554.363.669-53

OBJETO: Aquisição de fogos de artifícios para eventos festivos do município tais como: Show de virada do ano, aniversário emancipação do município, natal, inauguração de obras e abertura de jogos.

VALOR TOTAL: R\$ 34.029,00 (Trinta e Quatro Mil e Vinte e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 05/11/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/11/2014.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>06/11/2014</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>949</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>10/11/2014</u>
JORNAL: <u>DIÁRIOS</u>
EDIÇÃO: <u>723</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

105

8

Segunda-Feira, 10 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0723

Página 46 / 056

## PREFEITURA

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO ✓

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público que: Na publicação do dia 03 de novembro de 2014 no DIOEMS, edição nº 718 e no dia 01 de novembro de 2014 no Jornal Tribuna Regional, edição nº 946, do EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2013 do Processo de inexigibilidade nº 16/2013

Onde se lê:

VIGENCIA ATUAL: 31/10/2015

Leia-se:

VIGENCIA ATUAL: 28/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de novembro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 0115/2014 de 24/10/2014. ✓

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de fogos de artifícios para eventos festivos do município tais como: Show de virada do ano, aniversário emancipação do município, natal, inauguração de obras e abertura de jogos

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
DARIVA FOGOS & PESCA LTDA	03.339.699/0001-07	VALMIR MARIO DARIVA		554.363.669-53	90	2 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

DARIVA FOGOS &amp; PESCA LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 no valor total de R\$ 34.029,00 (trinta e quatro mil vinte e nove reais);

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº. 115/2014 de 24/10/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 06/11/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/11/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 114/2014 de 21/10/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de móveis, eletros e equipamentos para atender a unidade de saúde ESF II do Marcianópolis

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
DINOMAR PEDRO SCHERER	05.593.507/0001-10	DINOMAR PEDRO SCHERER	GERENTE	476.464.970-53	60	5 Dia(s)
GILSON GILBERTO LISE	04.255.660/0001-74	GILSON GILBERTO LISE	GERENTE	697.691.259-20	60	5 Dia(s)
TRISTACCI & CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	PROCURADOR	931.502.709-44	60	5 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

DINOMAR PEDRO SCHERER, empresa vencedora dos itens 16, 17 e 24 do lote 01, totalizando R\$ 2.728,00 (Dois Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais);  
GILSON GILBERTO LISE, empresa vencedora dos itens 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 15 do lote 01, totalizando R\$ 2.970,10 (Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais e Dez Centavo);  
TRISTACCI & CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 14, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 do lote 01, totalizando R\$ 4.611,40 (Quatro Mil, Seiscentos e Onze Reais e Quarenta Centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº. 114/2014 de 21/10/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 05/11/2014 às 08:45 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/11/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: DINOMAR PEDRO SCHERER

CNPJ Nº 05.593.507/0001-10

Representante: DINOMAR PEDRO SCHERER

CPF nº 476.464.970-53

OBJETO: Aquisição de móveis, eletros e equipamentos para atender a unidade de saúde ESF II do Marcianópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 2.728,00 (Dois Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 06/11/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/11/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE

CNPJ Nº 04.255.660/0001-74

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF nº 697.691.259-20

OBJETO: Aquisição de móveis, eletros e equipamentos para atender a unidade de saúde ESF II do Marcianópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 2.970,10 (Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: 05/11/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/11/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: TRISTACCI &amp; CIA LTDA

CNPJ Nº 03.505.182/0001-40

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de móveis, eletros e equipamentos para atender a unidade de saúde ESF II do Marcianópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 4.611,40 (Quatro Mil, Seiscentos e Onze Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 05/11/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/11/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014 ✓

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: DARIVA FOGOS &amp; PESCA LTDA

CNPJ Nº 03.339.699/0001-07

Representante: VALMIR MARIO DARIVA

CPF nº 554.363.669-53

OBJETO: Aquisição de fogos de artifícios para eventos festivos do município tais como: Show de virada do ano, aniversário emancipação do município, natal, inauguração de obras e abertura de jogos.

VALOR TOTAL: R\$ 34.029,00 (Trinta e Quatro Mil e Vinte e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 05/11/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/11/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON  
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1793055764

<http://aamsop.dioems.com.br>